SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2447

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54.
CONTRATADA: R. C. Comércio de Materiais Ltda, CNPJ: 06.36.950/0001-06.
Objeto: Contratação de saldo quantitativo para fornecimento de lâmpadas, refletores e reatores.
Valor: R$ 6.720.135,07 (seis milhões, setecentos e vinte mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos).
Data de Assinatura: 10/10/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:DA81E8A4

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2023

O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP ratifica e homologa o presente processo para locação de grupo gerador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos instrumentos contratuais, com fulcro no art. 75, II e §2º, da Lei nº 14.133/21.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 - DL
CONTRATANTE: Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54.
CONTRATADA: G. S. Costa ME, CNPJ: 16.642.064/0001-26.
Objeto: Locação de grupo gerador
Valor: R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 25/08/2023.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
*Republicação.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:6473B631

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54.
CONTRATADA: R. C. Comércio de Materiais Ltda, CNPJ: 06.36.950/0001-06.
Objeto: Contratação de saldo quantitativo para fornecimento de componentes de iluminação.
Valor: R$ 1.168.379,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais).
Data de Assinatura: 10/10/2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:214B9254

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Anadia, por intermédio do Prefeito, amparado nos termos do artigo 71, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, resolve **REVOGAR** a autorização de Contratação da empresa **LUZ & TUDO.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.712.299/0001-10, que iria ser **CONTRATADA PARA AQUISIÇÃO DE LETRAS CAIXA, EM ACM, COM SISTEMA DE JUNTAS ABERTAS (FACHADA**

VENTILADA), FINALIZADAS COM PINTURA AUTOMOTIVA.

A Revogação se faz necessária, para ajuste na adequação orçamentária do município tendo em vista a diminuição da arrecadação. Desta forma, revoga-se a autorização da Dispensa de Licitação.

Anadia/AL, 10 de dezembro de 2024

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:A23F7E14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90005/2024

PROCESSO Nº 35688/2024

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de expediente, para atender o IMPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Data da sessão: 13/12/2024
Link: www.gov.br/compras.
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.
Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Data de publicação no PNCP: 10/12/2024.
Arapiraca – AL, 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:49F8F21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE FOMENTO Nº 14219.9/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 14219.9/2023

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA/AL **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS AO: I – ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; III – APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; IV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL**.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA/AL, com sede na Avenida Minervina Francisca da Conceição, nº 367, Itapoã, 57.314-095, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.492.009/0001-20.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.574/2019 E 2.759/2022

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; ZÉLIA MARIA SANTOS AZEVEDO, CPF 208.782.064-34, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F9FC2319

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.8/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.8/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A ASSOCIAÇÃO MANOEL TELES SOLIDÁRIO **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS AO: I – ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; III – APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; IV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL**.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO MANOEL TELES SOLIDÁRIO, com sede na Rua Domingos Evangelista, nº 858, Manoel Teles, 57.305-050, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.271.478/0001-99**.**

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.574/2019 E 2.759/2022

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; EDNEUSA VIEIRA GADI, CPF 438.468.234-49, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:892A210F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.7/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.7/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS AO: I – ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II –**

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; III – APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; IV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, com sede na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1415, Itapuã, 57.312-680, Arapiraca-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.055.188/0001-26.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.574/2019 E 2.759/2022

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; GERALDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF 271.463.087-15, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D09833FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.6/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.6/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS AO: I – ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; III – APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; IV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL**.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO, com sede na Praça Antônio Barbosa, nº 41, Novo Horizonte, 57.312-610, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.077.430/0001-62.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.574/2019 E 2.759/2022

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; MARIA APARECIDA GAMA DE OLIVEIRA, CPF 326.836.184-68, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:066FF46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.5/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.5/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS AO: I – ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; III – APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; IV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL**.

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, com sede na Vila Pau D`arco, nº 46, Zona Rural, 57.319-990 Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.831.828/0001-24.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.574/2019 E 2.759/2022

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE, CPF 053.688.914-74, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B2CFF9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.4/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.4/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ARAPIRACA **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS AO: I – ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; III – APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; IV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL**.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ARAPIRACA, com sede na Rua Professor Domingos Correia, nº 1192, Ouro Preto, 57.301-100, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.739.798/0001-28.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.574/2019 E 2.759/2022

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; MARIA JOSENICE AGRA VITAL, CPF 164.084.384-15, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:14B47516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.3/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.3/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL – APA **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS AO: I – ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; III – APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; IV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL**.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL - APA, com sede na Rua Jornalista José Olavo Bispo, 120, Centro, 57.300-520, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.967.955/0001-80.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.574/2019 E 2.759/2022

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; ISA LAURA CABRAL DE OMENA ALMEIDA, CPF 841.493.614-87, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C6410800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.2/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.2/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO – AMOBB **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS AO: I – ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; III – APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; IV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL**.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO – AMOBB, com sede na Rua Antônio Ferreira Sampaio, 251, Baixão, 57.311-660, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.842.480/0001-17.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.574/2019 E 2.759/2022

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; MARIA NADJA DA SILVA CAVALCANTE, CPF 038.949.134-95, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E1382677

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.1/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.1/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS – AFCAL **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS AO: I – ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; III – APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; IV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL**.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS – AFCAL, com sede na Rua Nossa Senhora das Dores, 150, Senador Teotônio Vilela, 57.311-660, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.061.543/0001-68.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.574/2019 E 2.759/2022

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; LÁSARO DA SILVA LOPES, CPF 032.802.274-88, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B998933E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 5474/2023.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 5474/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.761.605/0001-23.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NA VILA SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 5474/2023, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

OUTROSSIM, PRORROGA-SE A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.500.1.001001 – OBRAS EM ANDAMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 5474/2023.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, MOYSES MONTENEGRO NETO, EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:954590E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Diretor do Setor de Compras (João Luis Costa Cunha), informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades dos setores burocráticos da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, até o dia 16/12/2024, às 14h:00min.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:65BEE045

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024

PROCESSO: 0701.0001/2024 P.E 29/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICAS LTDA **CNPJ: 17.417.928/0001-79**.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de aparelhos de condicionadores de ar com instalação, conforme o Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: O A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA:06/12/2024.
V**ALOR GLOBAL DA ATA**: R$ 995.700,00 (novecentos e noventa e cinco mil e setecentos reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Sérgio Murilo Cordeiro de Melo,, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:E256E50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA CONTRATO Nº 113/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SÚMULA

CONTRATO Nº 113/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305.0009.2024

Das Partes: - Prefeitura da Barra de São Miguel/AL.
Pça. Valdomiro Otávio, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL.
CNPJ: 12.263.869/0001-08.
- Cavalcanti Farias Ltda.
Avenida Comendador Gustavo Paiva nº 3506, Edifício Premium Office, Sala 203, Mangabeiras, Maceió/AL.
CNPJ: 41.391.511/0001-69.
Do Objeto: Execução das Obras e Serviços de Construção e Urbanização do Mirante Praia das Conchas no Município de Barra de São Miguel/AL.
Do Valor: R$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais).
Da Dotação Orçamentária: - Construção/Ampliação e ou Revitalização de Praças:Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Turismo; Unidade Orçamentária: 1313; Função: 15; Sub-função: 451; Programa: 0002; Projeto de Atividade:1022; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00; 1500.00.0000 – Obras e Instalações; 1700.00.0000 – Obras e Instalações; 1720.00.0000 – Obras e Instalações.
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
Da Data: 09.12.2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Expedito Farias de Hollanda Cavalcanti - CPF: 454.002.024-20

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:EE2B2CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024

PROCESSO: 0502.0019/2024 P.E nº14/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, **CNPJ: 03.016.072/0001-15**.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de eletrodomésticos no Edital de Licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA:05/12/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 65.732,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Juliana Cezario Fortes, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:1EE27B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 27/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:

Empresa vencedora do Certame:

EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (44116889000142) com os lotes: 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, no valor de R$ 264.669,44 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

P.V PNEUS (21848971000166), com o lote: 22 no valor de R$ 16.780,00 (dezesseis mil e setecentos e oitenta reais);

RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA (09312706000163), com os lotes: 1, 6 e 12, no valor de R$ 30.400,20 (trinta mil e quatrocentos reais e vinte centavos);

CPX DISTRIBUIDORA S/A (10158356000101), com os lotes: 4, 15 e 17, no valor de R$ 203.814,00 (duzentos e três mil, oitocentos e quatorze reais).

Informamos que o valor global do certame é de R$ 515.663,64 (quinhentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 02 de dezembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:A53737C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROCESSO Nº 0730.0023/2024
Trata-se de processo administrativo iniciado com o oficio n° 030.007.004/2024-SEMED, datado em 30 de julho de 2024, onde solicita a aquisição de Cerca Concertina, destinada a aumentar a proteção patrimonial das Unidades Escolares da Secretaria de Educação do Município, por meio de dispensa de licitação com a empresa RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.252.610/0001-45 com o valor de R$ 13.316,40 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Barra de São Miguel/AL, 14 de Novembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:8A18B5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2024

PROCESSO: 0730.0023/2024 D.E nº 24/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.252.610/0001-45, representada pelo Sr. MANOEL HILARIO DA SILVA NETO, portador do CPF nº 010.674.138-12.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de concertinas com instalação, com material incluso, vinculada a Secretaria Municipal de educação
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$13.316,40 (treze mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Manoel Hilario da Silva Neto, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:63A0FB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34.2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34.2024

Processo Administrativo nº 0925.0008/2024- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará **Contratação de empresa especializada em fornecimento de tonner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 16/12/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 10 de dezembro de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:621F0B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2024

PROCESSO: 0702.0023/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: A empresa Carlos Henrique do Prado Tenório-ME, (BALNEÁRIO ÁGUAS DE SÃO BENTO) inscrita no CNPJ sob o nº 17.223.570/0001-43.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviço de visitação/passeio turistico no **"BALNEÁRIO ÁGUAS DE SÃO BENTO",** representado pela CONTRATADA, para visitação (incluindo passeios, banhos, trilhas, café da manhã, almoço e espaço de lazer).
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000, 00 (dezessete mil reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Carlos Henrique do Prado Tenório, pela CONTRATADA.

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:09D2A1F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 06 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 06 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE. SEM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 202211160001, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão,** ao beneficiário Sr. **ANTONIO FERREIRA DA SILVA,** CPF n° 178.018.424-72, na condição de Cônjuge da Ex-Servidora Sra. **ESTELITA MARQUES DA SILVA,** que era portadora do CPF n° 210.044.204-04, matrícula n° 268, que era Servidora Pública Municipal Aposentada, exercia o cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro – AL, falecida em 11 de novembro de 2022. O benefício está fundamentado no Art. 40, § 7° e 8° da Constituição Federal c/c Art. 54, caput, da Lei Municipal 770/2020, de 10 de dezembro de 2020, cota familiar 50%, acrescida de uma cota de 10% para o marido sobrevivo, **sem paridade, em caráter vitalício, com fundamento no artigo 55, II, V, c, n° 6, da Lei 770/2020.** Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 09/07/2022, data do óbito, conforme Art. 53, I, da Lei Municipal n° 770/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 01 DE JANEIRO DE 2023.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:0700E89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 25/10-009/2024 – Dispensa de licitação nº 16/2024 – Fundamentação Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – objeto: aquisição de guichê. Segue resultado:
- SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA - EPP, CNPJ: 04.252.964/0001-88, apresentou proposta no valor global de R$ 33.013,38 (trinta e três mil treze reais e trinta e oito centavos), conforme proposta juntada aos autos e os documentos de habilitação apresentados estão em conformidade ao exigido no edital, desta forma a referida empresa está HABILITADA/ VENCEDORA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 25/10-009/2024 – DISPENSA nº 16/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, – Contratado: SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA - EPP, CNPJ: 04.252.964/0001-88, apresentou proposta no valor global de R$ 33.013,38 (trinta e três mil treze reais e trinta e oito centavos) – Vigência: até 31/12/2024.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:E46DDE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 05/2024 – EDITAL DE FOMENTO PARA EXECUÇÕES DAS AÇÔES CULTURAIS APOIO DIRETO A PROJETOS

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Cajueiro Alagoas, representada neste ato pela Secretária municipal de Educação, Cultura e Esportes, Maria José Costa Toledo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público o RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS da análise do mérito do EDITAL Nº 05/2024 – EDITAL DE FOMENTO PARA EXECUÇÕES DAS AÇÔES CULTURAIS APOIO DIRETO A PROJETOS, FOMENTO AO ARTESANATO FOTOGRAFIA E ESPETACULO CIRCENSE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES DE CAJUEIRO ALAGOAS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- LEI 14.399/2022 - (PNAB) DE FOMENTO E PREMIAÇÃO DO MERITO CULTURAL.

RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS
CATÉGORIA ARTESANATO.

PROPONENTE: 1º GIRLENE DOS SANTOS CPF:057XXXXXX-90

PROPONENTE: 2º EDLAINE ALVES DOS SANTOS CPF:074.XXXXXX-08 CPF: 041.XXXXXX-83

PROPONENTE: 3º GENÉZIO DOS SANTOS

PROPONENTE: 4º ROSA MARIA DE HOLANDA SILVA CPF: 469.XXXXXX-53

PROPONENTE: 5º JOSÉ PAULO JOVENTINO DOS SANTOS CPF: 052.XXXXXX-01

PROPONENTE: 6º ROSILENE DA SILVA SANTOS CPF: 065.XXXXXX-71

PROPONENTE: 7º REINALDO A. DOS SANTOS Av. Antonio de Miranda Cabral, nº99, Centro, CEP 57770-000 –CPF: 100.XXXXXX-78

PROPONENTE: 8º GLEICILENE CORREIA SANTOS CPF: 860.XXXXXX-12

PROPONENTE: 9º ELISSANDY DA SILVA EMILIANO CPF: 127.XXXXXX-58

PROPONENTE: 10º MARIA CILENE DA S. SILVA CPF: 609.XXXXXX-72

PROPONENTE: 11º VANUZA DELMIRO DA SILVA CPF: 056.XXXXXX-80

PROPONENTE: 12º MARIA ERIKA DA SILVA CPF: 094.XXXXXX-80

PROPONENTE: 13º ELIANOR DA SILVA CPF: 062.XXXXXX-41

Atenção: O proponente 14º será contemplado através de remanejamento de recurso da categoria exposição de fotografia para artesanato uma vez que essa categoria não houveram inscritos.

PROPONENTE RECURSO REMANEJADO: 14º JOSEFA MARIA P. DA SILVA CPF: 041.XXXXXX-63

CATEGORIA ESPETACULO CIRCENSE

PROPONENTE: 1º GENILSON VIEIRA BARBOSA CPF: 030.XXXXXX-84

Cajueiro-AL 10 de dezembro de 2024

MARIA JOSÉ COSTA TOLEDO
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:4A4BC1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 06/2024 – EDITAL DE FOMENTO PARA EXECUÇÕES DAS AÇÔES CULTURAIS APOIO DIRETO A PROJETOS

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Cajueiro Alagoas, representada neste ato pela Secretária municipal de Educação, Cultura e Esportes, Maria José Costa Toledo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público o RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS da análise do mérito do EDITAL Nº 06/2024 – EDITAL DE FOMENTO PARA EXECUÇÕES DAS AÇÔES CULTURAIS APOIO DIRETO A PROJETOS, FOMENTO AO AUDIO VISUAL CURTA METRAGEM E CINEMA DE RUA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES DE CAJUEIRO ALAGOAS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- LEI 14.399/2022 - (PNAB) DE FOMENTO E PREMIAÇÃO DO MERITO CULTURAL.

RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS
CATEGORIA:FILME CURTA METRAGEM.

PROPONENTE: 1º SANY JACIELE DA SILVA OLIVEIRA CPF:702.XXXXXX-28

PROPONENTE: 2º JOSÉ ARNALDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR CPF:XXXXXX-51

PROPONENTE: 3º DAVI HENRIQUE DE LIMA CPF: 057XXXXXX-00

PROPONENTE: 4º LUCAS JOSÉ DE HOLANDA CORREIA CPF: 115.XXXXXX-04

PROPONENTE: 5º CÍCERO PATRICK DE OLIVEIRA CPF: 092.XXXXXX-33

PROPONENTE: 6º MARIA JOSÉ NERES DE LIRA CPF: 081.XXXXXX-44

CATEGORIA: CINEMA DE RUA

PROPONENTE: 1º CLAÚDIA COSTA DE SANTANA CPF: 075.XXXXXX-55
COTA NEGROS, PRETOS E PARDOS.

PROPONENTE: 2º KAYLANE LOURENÇODA SILVA CPF: 161.XXXXXX-50

PROPONENTE: 3º MARIA JOSÉ ALVES HENRIQUE CPF: 057.XXXXXX-92

PROPONENTE: 4º GABRIELLY MARIA SILVESTRE LEMOS CPF: 072.XXXXXX-35

PROPONENTE: 5º GUILHERME DIONISIO SANTOS BARBOSA CPF: 178.XXXXXX-70

PROPONENTE: 6º LIDIANE LINO TELES CPF: 090.XXXXXX-61

Cajueiro-AL 10 de dezembro de 2024

MARIA JOSÉ COSTA TOLEDO
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:6BF7B9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 07/2024 – EDITAL DE FOMENTO PARA EXECUÇÕES DAS AÇÕES CULTURAIS APOIO DIRETO A PROJETOS

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Cajueiro Alagoas, representada neste ato pela Secretária municipal de Educação, Cultura e Esportes, Maria José Costa Toledo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público o RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS da análise do mérito do EDITAL Nº 07/2024 – EDITAL DE FOMENTO PARA EXECUÇÕES DAS AÇÕES CULTURAIS APOIO DIRETO A PROJETOS, FOMENTO A DANÇA FOLCLÓRICA, DANÇA CONTEMPORÂNEA E SHOW MUSICAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES DE CAJUEIRO ALAGOAS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- LEI 14.399/2022 -(PNAB) DE FOMENTO E PREMIAÇÃO DO MERITO CULTURAL.

CATÉGORIA SHOW MUSICAL.

PROPONENTE: 1º JANEKEILA PEREIRA DO NASCIMENTO CPF:069.XXXXXX-00

PROPONENTE: 2º ANGÉLIKA NATASSJA DE LIMA BARBOSA CPF:040.XXXXXX-92

PROPONENTE: 3º LAYANE RIBEIRO GOMES CPF: 064.XXXXXX-76

PROPONENTE: 4º DEBORA CLARA ALVES HENRIQUE CPF: 132.XXXXXX-00

PROPONENTE: 5º JOSÉ ROMILDO DA SLVA SOUZA CPF: 044.XXXXXX-66

PROPONENTE: 6º EDVALDO ALFREDO DOS SANTOS CPF: 052.XXXXXX-00

PROPONENTE: 7º JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS FILHO CPF: 954.XXXXXX-20

PROPONENTE: 8º ELINALDO COSTA DA SILVA CPF: 104.XXXXXX-10

PROPONENTE: 9º CÍCEERO MANOEL PEREIRA CPF: 031.726.974-79

PROPONENTE: 10º KILMERSSON POSSIDONIO GOMESDA SILVA CPF: 116.XXXXXX-24

Atenção: Os proponentes 11º, 12º e 13º foram contemplados através de remanejamento de recurso uma vez que as categorias dança folclóricas e dança contemporânea não houveram inscritos em sua totalidade ficando assim contemplados os proponentes na colocações citadas acima.

PROPONENTE: 11º FRANKLIN BALBINO CPF: 049.XXXXXX-30

PROPONENTE: 12º JÚLIO LUIZ DA SILVA CPF: 075.XXXXXX-76

PROPONENTE: 13º JOSÉ ARMANDO DA SILVA CPF: 113.XXXXXX-84

CATEGORIA: DANÇA FOLCLÓRICA

PROPONENTE: 1º MARIA ANDRESSA FERREIRA ALEXANDRE CPF: 094.XXXXXX-90

PROPONENTE: 2º JOSÉ PAULO DOS SANTOS CPF: 015.XXXXXX-08

CATEGORIA: DANÇA CONTEMPORÂNEA
PROPONENTE: 1º MARIA QUITÉRIA DE LIMA CPF: 648.XXXXXX87

Cajueiro-AL 10 de dezembro de 2024

MARIA JOSÉ COSTA TOLEDO
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:D15E1A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 08/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO AO MERITO CULTURAL ARTESANATO E MUSICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Cajueiro Alagoas, representada neste ato pela Secretária municipal de Educação, Cultura e Esportes, Maria José Costa Toledo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público o RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS da análise do mérito do EDITAL Nº 08/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO AO MERITO CULTURAL ARTESANATO E MUSICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES DE CAJUEIRO ALAGOAS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- LEI 14.399/2022 -(PNAB) DE FOMENTO E PREMIAÇÃO DO MERITO CULTURAL.

RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS
CATÉGORIA MÚSICA.

PROPONENTE: 1º ANTÔNIO LUIZ DA SILVA CPF:449.XXXXXX-15

CATEGORIA: ARTESANATO

PROPONENTE: 1º GEDALVA MESSIAS DE OLIVEIRA CPF:398.XXXXXX-68

Cajueiro-AL 10 de dezembro de 2024

MARIA JOSÉ COSTA TOLEDO
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:E84D0060

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFIFCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0603028/2024. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO DO EDITAL Nº 005/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **136/2024** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **54.104.207 CLAUDEANO SILVA SANTOS - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 54.104.207/0001-35, referente à prestação de serviços diversos (pintor de parede independente), sob os fundamentos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7556CE20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0315001/2024. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO DO EDITAL Nº 013/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PREPARADA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 073/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 49.465.066 JOSIAS PAULINO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.465.066/0001-46, referente à prestação de serviços alimentação preparada, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 12.499,38 (doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, data e assinatura digital.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:43CF3F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100170/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 170/2024
OBJETO: ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LETICIA MAYARA DOS SANTOS 08462863430
VALOR: R$ 1.727,73 (um mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/12/2024(10 de
Dezembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL 08.244.0012.2756 Emenda para Estruturação do SUAS 339030000000 - MATERIAL DE
CONSUMO, Fonte 26600000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024
NOTA DE EMPENHO: 1203001

Campo Alegre, 10 de Dezembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA.
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:C190E58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 090/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809012/2024
EDITAL Nº 090/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PINTURA
DATA DO PREGÃO: 27 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 27/12/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de dezembro de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:ADB3358E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0802023/2024
EDITAL Nº 089/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FERRAGENS
DATA DO PREGÃO: 27 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 14h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2024 a partir das 08h:30min até às 14h:00min do dia 27/12/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:675FA8F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA 001.2024 PE 087.2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MADEIRAS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES – NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO.

Processo Administrativo nº 0802005/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MADEIRAS

ERRATA Nº 001 AO AVISO DE LICITAÇÃO N 087/2024

Considerando o aviso de licitação fora publicado com erro quanto a data do pregão, respeitados os prazos legais, salientando que o edital e o cadastro na plataforma BNC foram realizadas de forma correta.
NO AVISO DE LICITAÇÃO ONDE SE LÊ:
DATA DO PREGÃO: 19 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 19/12/2024.
LER-SE-Á:
DATA DO PREGÃO: 20 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 20/12/2024.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites: https://bnc.org.br/ e http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1.
Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.
Campo Alegre, 10 de dezembro de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:ED3904E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA 001.2024 PE 088.2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ALVENARIA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES – NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO.

Processo Administrativo nº 0805054/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ALVENARIA

ERRATA Nº 001 AO AVISO DE LICITAÇÃO N 088/2024

Considerando o aviso de licitação fora publicado com erro quanto a data do pregão, respeitados os prazos legais, salientando que o edital e o cadastro na plataforma BNC foram realizadas de forma correta.
NO AVISO DE LICITAÇÃO ONDE SE LÊ:
DATA DO PREGÃO: 19 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 14h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 a partir das 08h:30min até às 14h:00min do dia 19/12/2024.
LER-SE-Á:
DATA DO PREGÃO: 20 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 14h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 a partir das 08h:30min até às 14h:00min do dia 20/12/2024.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites: https://bnc.org.br/ e http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1.
Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0110FA4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 03080025/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 025/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS CLASSIFICATÓRIAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
VALOR: R$ 9.298,00 (nove mil e duzentos e noventa e oito reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 20/11/2025(20 de
Novembro de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2024

Campo Alegre, 10 de Dezembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7A7F9DBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 12040004/2024;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 10 de dezembro de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:5807BB12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0500.008122/2024**
Pregão Eletrônico n° 020/2024
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente.
Data de realização: 23 de dezembro de 2024 às 08:00h.

Processo n.º **0500.014388/2024**
Pregão Eletrônico n° 021/2024
Tipo: Menor Preço por itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Prestação de serviços de borracharia, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 26 de dezembro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F96ECD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0703/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0703/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **ALINE MARTINS SANTOS FLORENCIO**, inscrita no CPF sob o nº 016.###.###-38, a partir de 26 de novembro de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, de 10 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:826EFF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Serviços
Processo Nº 0900.014578.2024
OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Delmiro Gouveia/AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratada: R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 08.298.136/0001-31
Serviços Adicionais: Reforma nos telhados e instalações elétricas das escolas: EMEB Maria Eudócia Vanderlei, EMEB José Correia Filho, EMEB Maria Dulce Cavalcante e EMEB Virgília Bezerra de Lima. Bem com a necessidade de ampliação de salas, construção de auditório e reforma da área de serviço na EMEB José Correia Filho, como também a reforma da cozinha da EMEB Virgília Bezerra de Lima. Os serviços aditivados totalizaram o valor de R$ 4.074.344,20 (Quatro milhões setenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) perfazendo um percentual de 35,28 % referente ao valor contratado. Conforme planilhas anexas do processo.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto Nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:6D290DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00591/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 591/2024 - PROCESSO: 0900.015931.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JONATAS GABRIEL LACERDA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3364862-0/SEDS/AL e CPF 094.087.964-62.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/12/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D088E3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00592/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 592/2024 - PROCESSO: 0900.015956.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MACIEL DE CARVALHO SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 03977384473/SSP/AL e CPF 039.773.844-73.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/12/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:83CF0C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00593/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 593/2024 - PROCESSO: 0900.015935.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 02123127400/SSP/AL e CPF 021.231.274-00.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/12/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FD6B38EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00594/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 594/2024 - PROCESSO: 0900.015936.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA CRISTIANE DE ARRUDA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 45132888/SSP/AL e CPF 175.930.678-90.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **10/12/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DF4A0495

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00595/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 595/2024 - PROCESSO: 0900.015945.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1570765/SESP/AL e CPF 034.939.394-00.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/12/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E8100A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00596/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 596/2024 - PROCESSO: 0900.015943.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MYCHELA DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 22.905.813-21/SSP/BA e CPF 066.125.094-65.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/12/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3C9ECD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00597/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 597/2024 - PROCESSO: 0900.015937.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): PALOMA LORRANY DA CONCEIÇÃO LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 049.408.944-01/SSP/AL e CPF 049.408.944-01.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/12/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das

partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6DF246A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00598/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 598/2024 - PROCESSO: 0900.015960.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DOS SANTOS MENDES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 710565/SESP/AL e CPF 468.790.644-34.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/12/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F65E6042

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00599/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 599/2024 - PROCESSO: 0900.015955.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): TAISE SILVA COSTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 03912014507/SSP/BA e CPF 039.120.145-07.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/12/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9720FA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00600/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 600/2024 - PROCESSO: 0900.015953.2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06, com sede administrativa na rua da Independência, nº 114, bairro centro, cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, representado por seu Secretário(a), **Luzia Keylla Cavalcante Brandão**, brasileira, casada, Professora, RG: 1745835, CPF/MF sob n° 026.180.214-36.
CONTRATADO(A): TAMARA ARAUJO DE LUCENA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 06973133444/SSP/AL e CPF 069.731.334-44.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **10/12/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BBFF6800

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ no 12224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Autorização Ambiental de nº 34.2023, referente a construção de uma quadra poliesportiva, localizada no Povoado Gangorra, zona rural, no município de Delmiro Gouveia/AL.
Não determinado estudo de impacto ambiental.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 010/2021

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:3FBD217E

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **1300.010928.2024**
Pregão Eletrônico n° 022/2024
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção em geral.
Data de realização: 27 de dezembro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:62CC797F

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AVISO DE LEILÃO (EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024 – SMTT)

AVISO DE LEILÃO
(EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024 – SMTT)

A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.491.235/0001-06, com sede na Rua José Pereira de Sá, 156, Bairro Novo, CEP: 57.480-000, Delmiro Gouveia/AL, CEP nº 57480-000, por intermédio da Comissão de Avaliação, Classificação e Indicação de Bens Móveis para fins de Leilão, constituída pela Portaria DET nº 006/2024/GSMTT, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, torna público aos interessados que fará realizar um Leilão na modalidade **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE,** no tipo Maior Lance, a ocorrer no dia 27 de Dezembro de 2024, com início às 10h00min, na Sede da SMTT (endereço supracitado) e pelo endereço eletrônico **www.lancecertoleiloes.com.br**, para a alienação dos bens descritos no ANEXO I, do Edital nº 002/2024 – SMTT, disponível neste site. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO – JUCEAL Nº 018/2018**, telefone (82) 99958-9580.
Maiores informações serão disponibilizadas no site: **www.lancecertoleiloes.com.br.**
Delmiro Gouveia /AL, 09 de Dezembro de 2024.

EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES
Superintendente da SMTT

FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS
Presidente da Comissão

CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO
Leiloeira Oficial

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A9F1D8B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, através do agente de contratação designado, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 03/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedos, Recapeamento Asfáltico e Drenagem de Águas Pluviais de diversas ruas, no Município de FELIZ DESERTO /AL.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e hora da sessão de disputa: 26/12/2024, às 09:000h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com

Feliz Deserto/AL, 10 de Dezembro de 2024.

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5D1149E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

O Município de Feliz Deserto, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna público o Edital de CREDENCIAMENTO 01/2024, visando a Contratação de Serviços de Leiloeiro Oficial.

O Edital com os dados completos estará disponível aos interessados a partir do 1º dia útil da publicação do edital, no horário de expediente regular, na sala do setor de licitações e através do e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 10 de Dezembro de 2024.

JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:02726CE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para aquisição de peças para veículos, máquinas pesadas e tratores, visando atender às necessidades do Município de Ibateguara/AL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** A F Comércio de Peças Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.063.252/0001-59, sediada a Rua Carteiro José Florentino nº 392, CEP: 57.082-382, Maceió/AL, vencedora dos itens 04 e 05 do certame, perfazendo o valor global de **R$ 262.429,69** (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) referente ao saldo remanescente da ARP nº 10180018-2/2023. **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:37A9179C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração n° 12050009-1/2022 oriundo do Chamamento Público nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura

Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Instituto Social Confiança – ISC, inscrito no CNPJ nº 44.696.512/0001-00. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Décima Quarta termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **01/12/2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Décima Quarta do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:F2DB9E72

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 013.2020

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 006/2020 - oriundo do Pregão Presencial n° 013/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Tavares & Souza Contabilidade Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.362.695/0001-51. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Sexta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **09/12/2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Sexta do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:5BF7D0B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 111/2024, PROC. ADM. Nº. 1204.022/2024 -SEC. M. DE CULTURA E LAZER

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 10 de dezembro de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:AF037D22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 39/2024-1 – Processo nº 0716002/2024 Pregão Eletrônico nº 39/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MB DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS I – Lotes: 05, 19, 20 E 24 – Valor global: R$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C9FA1CBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 39/2024-2 – Processo nº 0716002/2024 Pregão Eletrônico nº 39/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS I – Lotes: 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 25, 26, 27, 28 E 29 – Valor global: R$ 115.370,80 (cento e quinze mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2391F63F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 39/2024-3 – Processo nº 0716002/2024 Pregão Eletrônico nº 39/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor JUARES LIMA DOS SANTOS – DENTAL NOBRE inscrita no CNPJ sob o nº 12.991.532/0001-17, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS I – Lotes: 16, 17, 18, 21, 23 E 30 – Valor global: R$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:17F7AAC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 44/2024.1 – Processo nº 0209018/2024 Pregão Eletrônico nº 44/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor DJALMA IVO DE FREITAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28, Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO – Lotes: 2, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 28, 35 e 36 – Valor global: R$ 1.340.136,52 (um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8158B443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 44/2024.2 – Processo nº 0209018/2024 Pregão Eletrônico nº 44/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MULTI QUADROS E VIDROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.467/0001-96, Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO – Lotes: 30, 31, 34, 37 E 38 – Valor global: R$65.982,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:57754B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 196 /2024

DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o interesse do Município de Jequiá da Praia em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;
CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.
CONSIDERANDO, por fim, o conteúdo do Decreto Municipal nº 203 de 27 de novembro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município:
I – Paulo César Leite da Silva, inscrito no CPF sob nº 011.948.834-51;
II – Heloísa Cristina Carvalho Carneiro, inscrita no CPF sob nº 031.652.312-75; e
III – Domicio Pereira dos Santos Neto, inscrito no CPF sob nº 056.877.794-85.
Parágrafo Único – O servidor designado no inciso I atuará como presidente da comissão.
Art. 2º. Compete à Comissão Gestora, principalmente:
I – A análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise dos projetos;
II – A análise de eventuais recursos;
III – O acompanhamento e a fiscalização da execução; e
IV – A elaboração do relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.
Art. 3º. As demais competências da comissão constam no Decreto Municipal nº 203 de 27 de novembro de 2024.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 05 de dezembro de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 05 de dezembro de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:ED6A30C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;
CONTRATADA: **HUGO TEIXEIRA SANTOS-ME**, CNPJ/MF sob o nº 21.119.665/0001-99*;*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil, em atendimento ao Município de Joaquim Gomes/AL;
Vigência 31/12/2024;
Celebração: 27/06/2024;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Hugo Teixeira Santos.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:F1865335

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024

Pregão Eletrônico 29/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **B S DE ALBUQUERQUE-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.236.184/0001-72;

Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De **Combustíveis**, Para Atender A Demanda Da Frota De Veículos Do Poder Executivo Do Município De Joaquim Gomes/Al,

Valor Contratado: **R$ 717.040,00 (setecentos e dezessete mil e quarenta reais)**

Vigência do Contrato: 31/12/2024;

Data de Celebração: 03/12/2024;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Bruna Simão de Albuquerque.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:ABF49A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 - 3D PROJETOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **3D PROJEOS E ASSESSORIA DM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **07.766.048/0002-35**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição DE **equipamentos/material de informática**
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 76.586,30 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).**
Firmado em: 08/07/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Antônio Clemilton do Nascimento Silva**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:6CB33720

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024 - ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA -** CNPJ: 45.538.349/00014-10

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição DE **equipamentos/material de informática**
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 52.791,93 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa um reais e noventa e três centavos).**
Firmado em: 08/07/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Breno Marques Assunção**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:FE47CB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 - BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES**, CNPJ nº **45.740.175/0001-73**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição DE **equipamentos/material de informática**
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 4.230,46 (quatro mil duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).**
Firmado em: 08/07/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Matheus Marinho Bauer**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:3411EB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 - IMPERIO COMÉRCIO & SERVIÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **IMPERIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 51.877.807/0001-29

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição DE **equipamentos/material de informática**
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 2.624,60 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).**
Firmado em: 08/07/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Anili Fiorino**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:6A5438E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 - R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.788.809/0001-37

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição DE **equipamentos/material de informática**
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 33.387,48 (trinta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**
Firmado em: 08/07/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Ruam Fernandes Gomes**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:FBE2A716

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024 - RHP COMPUTADORES LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **RHP COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº 06.187.402/0001-23

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição DE **equipamentos/material de informática**
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 82.316,54 (oitenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).**
Firmado em: 08/07/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Ronie Hauer Piekarz**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:2EEE8B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024 - TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 42.491.006/0001-59

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição DE **equipamentos/material de informática**
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 82.433,45 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e res mil e quarenta e cinco centavos).**
Firmado em: 08/07/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Bruno José Candioto**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:D3234C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
XTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;
CONTRATADA: **PUBLIX TREINAMENTO, PESQUISA E EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 23.834.824/0001-62*;*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria visando a implantação da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar (LC) nº 195, de 8 de julho de 2022, em atendimento ao Município de Joaquim Gomes/AL;
Vigência 31/12/2024;
Celebração: 17/04/2024;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Gustavo Marinho De Gusmão.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:81991804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024

Pregão Eletrônico 06/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Contratada: **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45

Objeto: **contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor: **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).**
Firmado em: 10/06/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Vinicius Fernandes Barboza**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:78CC34C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 01-042024/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024 do Pregão Eletrônico nº 04/2024 do Munícipio de Carneiros – AL. Fundamentação Legal: no Art. 31, do Decreto nº 11.462/23 que regulamenta o Art. 86 da Lei 14.133/21 – Contratada: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA EPP – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS,PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ-AL**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Valor global: **R$ 746.125,00 (Setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)** – Vigência: 12 (doze) meses – Data: 19/11/2024.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:0DBE15E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Planejamento, informa que está recebendo propostas para fins de cotação de preço de mercado para procedimento licitatório para formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, reagentes e consumíveis laboratoriais, com ou sem cessão de equipamentos em regime de comodato, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras01@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até às 17:00hs do dia 13 de dezembro de 2024.

Junqueiro/AL, 10 de dezembro de 2024

GERLAINE DA SILVA NUNES
Diretora de Planejamento

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:4899DAAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 018/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais elétricos em geral, sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI (sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil), mediante sistema de registro de preços, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor das empresas: J B LIMA LTDA, CNPJ 47.932.366/0001-62, Item 01; DIOGO DE MATOS SANTOS ADUBOS, CNPJ 28.772.090/0001-58, Item 02. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 06 de dezembro de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:FAC7FA59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Canoa/AL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Lagoa da Canoa/AL, 10 de dezembro de 2024.

NÚBIA LUZIA DE MELO CORREA DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº: 05100013/2024
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056 - 2023 – REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 03 - 2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.551/0001-00.
Contratada: CLÍNICA ECCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.004.052/0001-02.
Objeto: O prazo de vigência do CONTRATO Nº 056 – 2023 – REF. CHAMADA PÚBLICA 03 – 2023, o qual tem por objeto a prestação de serviço de exames de imagens, destinados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Lagoa da Canoa/AL, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 16 de julho de 2024.
Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva pelo contratante e Adriano Luiz dos Santos Melo pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-2023
Processo Administrativo nº: 07110015/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA, inscrito no CNPJ sob nº 48.976.924/0001-54**. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula segunda, por mais 4 meses do Contrato Administrativo Nº 001-2023 que tem como objeto formalizar a parceria para a realização de serviços ,ações e atividades de saúde de média e alta complexidade de procedimentos prioritários, realizados em caráter eletivo, que contempla a atenção hospitalar , de forma complementar a rede pública no âmbito do sistema único de saúde do município de Lagoa da Canoa - 120 procedimentos, distribuídos para cirurgias gerais e consultas especializadas. Vigência**:** 4 (quatro) meses.
Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva pelo contratante e Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Cientifica.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:26B11B21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.609, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dá nova denominação a rua do Loteamento Brisa da Lagoa que fica localizado na Poeira, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de **OSSIRON DOS SANTOS,** a segunda rua do Loteamento Brisa da Lagoa que fica localizado na Poeira.
Art. 2º. Ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal a confecção e afixação da placa indicativa.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 09 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:A98FB11F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.610, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o nome da Travessa Padre Silvestre, localizada no povoado Barra Nova, para Travessa José de Carvalho Pedrosa.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o nome da Travessa Padre Silvestre, localizada no povoado Barra Nova, para Travessa José de Carvalho Pedrosa.
Art. 2º. A mudança de nome visa homenagear o senhor José de Carvalho Pedrosa, morador do povoado Barra Nova desde 1933 até seu falecimento em 2009, em reconhecimento à sua contribuição para a comunidade e ao seu legado.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 09 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:2E6C1449

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.611, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE ACERCA DA PUBLICAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS PELA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido a obrigatoriedade da publicação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, mensalmente, demonstrativos de arrecadação e destinação dos valores decorrentes da arrecadação da taxa de iluminação pública.

Art. 2º. As informações serão publicadas em aba específica, de forma clara, direta e de fácil acesso, podendo ser consultadas por qualquer interessado independentemente de cadastramento.

Art. 3º. As publicações eletrônicas realizadas no site oficial do município de Marechal Deodoro, não substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 09 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:5DB5B41C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.612, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO RECOMEÇAR DE INCENTIVO A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º. O objetivo desta Lei é inserir no mercado de trabalho, com prioridade e o devido acompanhamento, mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade econômica.

Art. 3º. Denominado RECOMEÇAR, o programa consiste em mobilizar as empresas e estabelecimentos comerciais localizados no Município de Marechal Deodoro, a disponibilizarem vagas de emprego, com prioridade, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, através da criação do "banco de empregos", onde as empresas interessadas em participar do programa farão seu cadastro junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. A assistência especificada nesta Lei restringe-se às mulheres domiciliadas no Município de Marechal Deodoro, em situação de violência doméstica e familiar, devendo a mulher interessada apresentar um dos seguintes documentos:

I – cópia do Boletim de Ocorrência expedido pela Polícia Civil;
II – documento comprobatório de ingresso no Sistema de Justiça (denúncia de violência).

Art. 5º. Com os documentos, a mulher interessada deverá se dirigir até a Secretaria de Assistência Social, que fará o acolhimento e encaminhará o currículo para as empresas já cadastradas no programa.

§ 1º. A empresa receberá o currículo com prioridade e fará a seleção de acordo com os critérios de admissão, qualificação e vagas disponíveis.

§ 2º. Quando houver a contratação da mulher por meio do presente programa, a empresa deverá encaminhar a informação de admissão.

Art. 6º. As empresas interessadas em participar do programa deverão ser cadastradas previamente junto à administração municipal, através da Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumirão as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação do projeto, acompanhamento do programa e monitoramento dos resultados, bem como mobilização das empresas para disponibilizar vagas de contratação e oportunidades de trabalho para as mulheres vítimas de violência doméstica e abuso.

Art. 7º. Para a implementação das ações que trata a presente Lei, poderá o Poder Executivo firmar termos específicos, acordos ou convênios, com os órgãos do Poder Público ou com entidades da sociedade civil, assegurando assim a assistência integral às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 8º. A Câmara Municipal poderá conceder honraria às empresas participantes do programa RECOMEÇAR e que tenham contribuído na geração de emprego e renda às mulheres vítimas de violência doméstica, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Parágrafo único. As disposições deste artigo serão regulamentadas pelo Poder Legislativo do Município.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá, se necessário, regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 09 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:24EAC46C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta ponto facultativo no dia 13(treze) de dezembro de 2024 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro, no **dia 13 (treze) de dezembro de 2024, sexta-feira**.

Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 10 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:AACD9A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1902.001/2024

Partes: **PMMD** e **ALAGOAS AMBIENTAL S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.982.376/0001-89.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 1902.001/2024 configurando em um aumento de 25% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos.
Segue abaixo planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE INICIAL	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR TOTAL INICIAL
1	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II	TONELADA	22.800	R$ 92,00	R$ 2.097.600,00
			QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO A ADITIVAR**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			5.700	R$ 92,00	R$ 524.400,00
			QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO FINAL**	**VALOR TOTAL FINAL**
			28.500	**R$ 92,00**	**R$ 2.622.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 25% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 524.400,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), passando o Valor Total do Contrato a ser de **R$ 2.622.000,00 (Dois milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais).**
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024.
Signatários:
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
ALAGOAS AMBIENTAL S/A – CONTRATADA
Marnes Costa Machado Gomes – Diretor Operacional
ALAGOAS AMBIENTAL S/A – CONTRATADA
Luciano José de Araujo Barros – Diretor Financeiro

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:2BC42319

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0510.001/2021

Partes: PMMD e **COLÔNIA DE PESCADORES Z-6 – SÃO PEDRO,** inscrito no CNPJ nº 08.502.312/0001-05.
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
1.1 A vigência do convênio fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 28 de novembro de 2024.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – AL – PRIMEIRA CONVENENTE
COLÔNIA DE PESCADORES Z-6 – SÃO PEDRO – SEGUNDA CONVENENTE

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:C6998028

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0612.001/2024

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa SUPERNOVA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.322.975/0001-40.
Objeto: Contratação da banda LIMÃO COM MEL
Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Valor Total: R$200.000,00 (duzentos mil reais)
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2024
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Wellington de Souza Freire
SUPERNOVA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0612.001/2024

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa K M A MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 20.488.364/0001-70.
Objeto: Contratação da artista KEL MONALISA
Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Valor Total: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2024
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Ketsia Monalisa Alves Moreira
K M A MOREIRA - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1012.001/2024

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa E D E EUFRASIO CULTURAL.AL, inscrita no CNPJ nº 42.620.158/0001-04
Objeto: Contratação do artista BRUNINHO
Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Valor Total: R$14.000,00 (quatorze mil reais)
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2024
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Emerson Davis Bento Eufrásio
E D E EUFRASIO CULTURAL.AL - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:32D65F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 11210062/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:73B7D348

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2805.001/202 PARTES:

- Município de Marechal Deodoro -AL.
- Secretaria Municipal de Iluminação Pública e Serviços Públicos
- Elo Engenharia LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 2805.001/2024, proveniente da concorrência nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para o projeto de Iluminação Pública das ruas 01 e 02, no Polo Industrial José Aprígio Vilela em Marechal Deodoro – AL. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, contado do encerramento do prazo de execução contratual. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, contado do encerramento do prazo de vigência contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 27 – Secretaria Municipal de Iluminação e serviços Pública.
UNIDADE: 0551- Fundo Municipal de Iluminação Pública -FUMIP.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da infraestrutura Urbana.
AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 1039 – Ampliação do Sistema de Iluminação pública.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 25 – Energia
SUBFUNÇÃO: 752 – Energia Elétrica
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações
3.3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.
DATA DA ASSINATURA:
25 de julho de 2024

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A272A737

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1505.001/2024

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL.
- Secretaria Municipal de Iluminação Pública e Serviços Públicos
- Elo Engenharia LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços, como também a prorrogação dos prazos execução e vigência do contrato nº 1505.001/2024, proveniente da concorrência nº 02/2024, cujo o objeto é execução das obras e serviços para o projeto de iluminação pública da Rodovia IB Gatto Falcão – Trecho 2 no município de Marechal Deodoro - alagoas. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 1.335.354,53 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) o que corresponde a 24,86%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 6.707.407,44 (seis milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, até 22 de abril de 2025, contado do encerramento do prazo de execução contratual. Por força deste aditivo, o prazo de vigência, fica prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, até 15 de junho de 2025, contado do encerramento do prazo de vigência contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 27 – Secretaria Municipal de Iluminação e serviços Pública.
UNIDADE: 0551- Fundo Municipal de Iluminação Pública -FUMIP.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da infraestrutura Urbana.
AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 1039 – Ampliação do Sistema de Iluminação pública.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 25 – Energia
SUBFUNÇÃO: 752 – Energia Elétrica
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações
3.3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

DATA DA ASSINATURA:
18 de outubro de 2024.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:74156071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 09200019/2024 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto:Estabilizador vertical - Parapodium Infantil, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

LETÍCIA FRANCIELLY FARIAS FERREIRA BITTENCOURT
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:0F09B6FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 40/2024 PROCESSO APENSADO: 20241025.008 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

1º Termo Aditivo de acréscimo de valor de 24,66%, perfazendo um valor de R$ 543.391,01(Quinhentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e um reais e um centavos), passando o valor total do Contrato de R$ 2.203.574,79 (Dois milhões duzentos e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R$ 2.746.965,80 (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), referente a Tomada de Preços nº 08/2023 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, , inscrita no CNPJ sob o n.º 36.413.553/0001-13. Data de assinatura: 19 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

FC Empreendimentos e Serviços EIRELI
FERNANDO CANDIDO DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:9DB0FB96

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20241010.015 PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº **20241010.015**, e suas alterações, **ADJUDICO E HOMOLOGO o** pregão eletrônico nº 28/2024, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, e ainda borracharia, na frota da Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, em atendimento as demandas das Secretarias e demais Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL**. Empresa vencedora: **MMF SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com CNPJ: 46.645.324/0001-88, vencedora dos itens: 1, 2, 3 e 4, no valor total: R$ **4.551.127,68 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 29 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241010.015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, e ainda borracharia, na frota da Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, em atendimento as demandas das Secretarias e demais Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **MMF SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com CNPJ: 46.645.324/0001-88.**
Valor Global da ARP R$ **4.551.127,68 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 29 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

LUCIANO GERALDO DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:855204B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
Tipo:**Menor Preço por Item,**Objeto:Registro de preços para eventuais Serviços de limpeza e conservação das vias e praças públicas do perímetro urbano e rural do Município de Monteirópolis, data/horário da sessão:**23 de dezembro de 2024, às 10:30hs (horário de Brasília**).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Tipo:**Menor Preço por Item,**Objeto:Registro de preços para eventuais Serviços de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva nas Edificações pertencentes ou sob responsabilidade do Município de Monteirópolis, data/horário da sessão:**23 de dezembro de 2024, às 13:30hs (horário de Brasília**).

No site**http://bnc.org.br/.**Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através do site: monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 11/12/2024.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:D64F6ADF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Novo Lino - Alagoas**,** observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 10 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:4B139758

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 0703026/2024 AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 029/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 018/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Detentora: CENTRAL DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.500.931/000-90, vencedora dos lotes 01,02,06,07,08 e 09 no valor da proposta de R$ 1.384.254,49 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A359CFF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 0703026/2024 AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 031/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 018/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Detentora: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.493.830/0001-63, vencedora dos lotes 04 e 05 no valor da proposta de R$ 554.220,10 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dez centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:855956EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 0703026/2024 AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 030/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 018/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Detentora: CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.957.510/0001-38, vencedora dos lotes 10 e 11 no valor da proposta de R$ 118.840,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6A2A9A08

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 027/2024

O Prefeito do Município de Olho D`água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Incapacidade para o Trabalho, conforme dispõe o Art. 3º, inciso I da Lei Complementar no 950/2022, c/c Art. 10, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora/segurada **EDNA BELARMINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 447, inscrita no CPF nº 516.767.374-72 e portador do RG nº 453.843 SSP/AL, com proventos integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão a 72% (cem por cento) da média aritmética das remunerações de contribuição da servidora/segurada, na forma do Art. 3º, inciso I da Lei Complementar no 950/2022 c/c o inciso II do § 3º, do Art. 26, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, em 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:2C886059

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 029/2024

O Prefeito do Município de Olho D`água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 949/2022 à servidora/segurada **CLÁUDIA REJANE WANDERLEY NUNES**, Professora, Nível II, Classe H, Matrícula nº 24, inscrita no CPF nº 902.736.054-53 e portadora do RG nº 1.226.624 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, adicional estabelecido pelo Art. 61 da Lei Municipal no 597/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, em 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:898818AE

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 028/2024

O Prefeito do Município de Olho D`água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria Voluntária, conforme dispõe o art. 3º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 950/2022 à servidora/segurada **LUZIA SOLIDADE DA CONCEIÇÃO**, Serviçal, Matrícula nº 345, inscrita no CPF nº 605.274.204-68 e portadora do RG nº 837.503 SSP/AL, com proventos proporcionais e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão a 72% da média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D`água das Flores – AL, em 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:52B14046

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 030/2024

O Prefeito do Município de Olho D`água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria Voluntária, conforme dispõe o art. 3º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 950/2022 à servidora/segurada **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Gari, Matrícula nº 692, inscrita no CPF nº 741.430.264-49 e portadora do RG nº 1.033.894 SSP/AL, com proventos proporcionais e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão a 72% da média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D`água das Flores – AL, em 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:BFE39962

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 68/2024 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a comissão para fins de Processo Administrativo Disciplinar no Município de Olivença, Estado de Alagoas e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município de Olivença/AL**, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART 1º- NOMEAR, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar – CPSPAD, com os seguintes membros:
SIVERANIA FIRMINO DA SILVA, CPF: 679.448.254-15;
ELIZAMA EUDES SILVA BARBOSA, CPF: 027.974.394-73;
VITORIA LIMA DIONISIO, CPF: 122.112.724-10.
ART. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olivença/AL, 27 de novembro de 2024.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:A530F6FB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

Processo nº: 09060029/2024
Ata de Registro de Preços nº 36/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Fornecedor Beneficiário: MARCELA MARTINS DE LIMA EIRELI, CNPJ sob o nº: 27.069.763/0001-45.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de combustível visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 08 de novembro de 2024.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Órgão Gerenciador e Marcela Martins de Lima pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:2806667D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Cotações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS) E REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIDAS NO LOCAL (PRATOS FEITOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCAL) destinadas a atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos deste Poder Executivo Municipal, durante o período de 12 (doze) meses – nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com

SILVANIA DA PAZ SILVA
Setor de Cotações

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:3854CD20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL
Extrato de Aditivo Contratual
1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 050/2023 – Processo nº 1018009/2023 – Procedimento de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023– Fundamentação Legal: Art. 22, §2º da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 – Contratado: C S DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS (CNPJ nº 24.417.978/0001-11) – Objeto contratual: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos automotores leves, pesados e maquinários que compõem a frota do Município de Palestina/AL– Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:47CCD2ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO 2 - AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Urnas Funerárias para atender as necessidades da secretária municipal de Assistência Social do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail:*compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 04.11.0001/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:7D02D134

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS CRONOGRAMAS DOS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), considerando a necessidade de adequação dos cronogramas dos editais, resolve:

Art. 1º Ficam retificados o ANEXO I dos cronogramas dos Editais nº 001/2024 e 002/2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições dos Editais, incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas no artigo anterior limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

Piaçabuçu-AL 09 de Dezembro de 2024

ADRIANA BRUNA GUIMARÃES BREDA
Secretária Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:15E35C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 001/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - JOÃO FERREIRA DA SILVA E AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - ZÉ CORREIA

ERRATA Nº 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - JOÃO FERREIRA DA SILVA E AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - ZÉ CORREIA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), considerando a necessidade de adequação dos cronogramas dos editais, resolve:

Art. 1º Ficam retificados o ANEXO I dos cronogramas dos Editais nº 001/2024 e 002/2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições dos Editais, incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas no artigo anterior limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

Piaçabuçu-AL 09 de Dezembro de 2024

ADRIANA BRUNA GUIMARÃES BREDA
Secretária Municipal de Cultura e Juventude

ANEXO I

Onde se lê:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	20/11/2024
Período de Inscrição	20/11/2024 a 04/12/2024
Publicação do resultado preliminar da Seleção	09/12/2024
Período de recursos	10/12/2024 a 12/12/2024
Publicação do Resultado Final da Seleção	16/12/2024
Habilitação e assinatura do Termo de Execução Cultural	17/12/2024 a 18/12/2024
Publicação do Resultado preliminar dos habilitados e inabilitados	20/12/2024
Período de recursos	20/12/2024 a 22/12/2024

Leia-se:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	20/11/2024
Período de Inscrição	20/11/2024 a 06/12/2024
Publicação do resultado preliminar da Seleção	13/12/2024
Período de recursos	13/12/2024 a 15/12/2024
Publicação do Resultado Final da Seleção	17/12/2024
Habilitação e assinatura do Termo de Execução Cultural	18/12/2024 a 19/12/2024
Publicação do Resultado preliminar dos habilitados e inabilitados	23/12/2024
Período de recursos	23/12/2024 a 24/12/2024
Publicação Final do Resultado dos Habilitados	27/12/2024
Período de pagamento	28/12/2024 a 31/12/2024

ANEXO II

Período de Inscrição	20/11/2024 a 06/12/2024
Publicação do resultado preliminar da análise de mérito cultural	09/12/2024
Período de recursos	10/12/2024 a 12/12/2024
Período do resultado final da seleção	16/10/2024
Habilitação e assinatura do termo de execução cultural	17/12/2024 a 18/12/2024
Publicação do resultado preliminar dos habilitados e inabilitados	20/12/2024
Período de recurso	20/12/2024/ a 22/12/2024
Publicação so resultado final dos habilitados	23/12/2024

Onde se lê:

Leia-se:

Período de Inscrição	20/11/2024 a 06/12/2024
Publicação do resultado preliminar da análise de mérito cultural	13/12/2024
Período de recursos	13/12/2024 a 15/12/2024
Período do resultado final da seleção	17/10/2024
Habilitação e assinatura do termo de execução cultural	18/12/2024 a 19/12/2024
Publicação do resultado preliminar dos habilitados e inabilitados	23/12/2024
Período de recurso	23/12/2024/ a 24/12/2024
Publicação so resultado final dos habilitados	27/12/2024
Período de pagamento	28/12/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador:8935E879

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
Processo Adm: Nº 0708-0109/2024
Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETO ORLA VIVA NA ORLA LAGUNAR DO MUNICIPIO DE PILAR (BICICLETA TRICICLO FAMILIAR E BUGGY ELÉTRICO INFANTIL).
Empresas vencedoras valor total: R$ 71.998,80
(setenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
:
GR DISTRIBUIDORA LTDA
(52902127000108) com oslotes: 3 no valor total de R$ 71.998,80 (setenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme o edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR oresultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especifi cado.

PILAR (AL), terça-feira, 10 de dezembro de 2024

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:2E30B845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 68/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.1127-0038/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Rua Arthur Ramos Peixoto nº s/n, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado da caixa).

Pilar,10 de DEZEMBRO de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Diretor de Cotações de Preços
Portaria nº 230/2024

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:94310060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 73/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 73/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.1202-0017/2024.
Objeto:ABERTURA DE PROCESSO LICITÁTÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DE MERENDA ESCOLAR 2025, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,10 de dezembro de 2024.

Diretor de Cotações de Preços
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 230/2024

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:5B7240AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 240, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1113-0015/2024
Nome do beneficiário: Izabelle de Fátima Farias Lages
Cargo: Diretora de Finanças
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 09/12/2024 á 10/12/2024
Destino: Coruripe- AL
Objetivo do deslocamento: Encontro do Lider – Litoral Sul.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:7E180D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 241, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1290-0035/2024
Nome do beneficiário: Anderson Neves Figueiredo
Cargo: Agente de desenvolvimento
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 09/12/2024 á 10/12/2024
Destino: Coruripe- AL
Objetivo do deslocamento: Encontro do Lider – Litoral Sul.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:972A2F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 242, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1290-0035/2024
Nome do beneficiário: Maria Deuza de Farias Lages
Cargo: Superintendente
Quantidade total de diárias: 1 (uma) diária
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 11/12/2024
Destino: Arapiraca- AL
Objetivo do deslocamento: Encontro Estadual do Relacionamento com o Cliente
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:FB2156C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 243, DE 10 DE DEZEMMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1290-0035/2024
Nome do beneficiário: Gisele Lima do Nascimento
Cargo: Atendente de Sala
Quantidade total de diárias: 1 (uma) diária
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 11/12/2024
Destino: Arapiraca- AL
Objetivo do deslocamento: Encontro Estadual do Relacionamento com o Cliente
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:5DBCD6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 244, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do

senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1290-0035/2024
Nome do beneficiário: Anderson Neves Figueiredo
Cargo: Agente de desenvolvimento
Quantidade total de diárias: 1 (uma) diária
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 11/12/2024
Destino: Arapiraca- AL
Objetivo do deslocamento: Encontro Estadual do Relacionamento com o Cliente
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:F9D305D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 245, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1290-0035/2024
Nome do beneficiário: Silvano Gomes Feitosa
Cargo: Atendente de Sala
Quantidade total de diárias: 1 (uma) diária
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 11/12/2024
Destino: Arapiraca- AL
Objetivo do deslocamento: Encontro Estadual do Relacionamento com o Cliente
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:C27880ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 24/2024
O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/21, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 24/2024, em favor da empresa CAMPOS & FARIAS - ADVOCACIA & CONSULTORIA, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.150.244/0001-00, através de honorário de êxito, correspondente a 20% dos valores auferidos ao município.
EXTRATO DO CONTRATO N° 031-2024 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: CAMPOS & FARIAS - ADVOCACIA & CONSULTORIA, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.150.244/0001-00. **Objeto:** A prestação dos serviços de serviço de consultoria jurídica especializada para analisar e anular débitos municipais referentes a contribuições e multas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, atuando no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos necessários até final decisão em todas as esferas de jurisdição. Valor Contratado: 20% (vinte por cento) *ad exitum* sobre o benefício econômico auferido ao município. Publicação extemporânea.

Porto de Pedras/AL, 10 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:5155798B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO N° 06.25.0001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CRÉSCIMO EM RELAÇÃO A QUANTIDADE Nº 01
ADESÃO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 06.25.0001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONSULTORIA E SEGURANÇA DE EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 13.964.649/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO A QUANTIDADE do CONTRATO N° 06.25.0001/2024, de 25 de junho de 2024 com a empresa LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONSULTORIA E SEGURANÇA DE EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 13.964.649/0001-74, especializada para **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA: PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO E PORTADOR DA CVN (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTES), CREDENCIADO NA POLÍCIA FEDERAL, UNIFORMIZADO, PORTANDO RÁDIO COMUNICADOR, PARA ATUAR EM EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**.

Porto Real do Colégio-AL, 29 de novembro 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:43328C82

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 25/2024, Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISNO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

ABERTURA: Dia 27 de DEZEMBRO de 2024, às 10h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 10 DE DEZEMBRO de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:7CDECEFC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX.08.02.0001.2024 SEMED

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2024
CONTRATO Nº INEX.08.02.0001.2024 SEMED

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio através do Fundo Municipal de Educação inscrita sob CNPJ nº 31.207.342/0001-00.

CONTRATADO: RODRIGUES E LUZ LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.155.689/0001-00.

OBJETO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARATÓRIO PARA O ENEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 392.200,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DO CONTRATO: 02/08/2024

PRAZO: O prazo do Contrato é de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação do extrato do contrato na Imprensa oficial, podendo ser prorrogado até o máximo permitido por lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
1501 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.1501.12.122.0007.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3390.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.39.48.00.00.0000 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
1500.01.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE

Porto Real do Colégio/AL, 02 de AGOSTO de 2024.

ROMMEL TOLEDO GOMES MARCELINO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:CA2384F8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° INEX.11.26.0001.2024 FMAS

CONTRATO N° INEX.11.26.0001.2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2024
CONTRATADA: Associação de Moradores do Povoado Caraíbas, inscrita no CNPJ sob o n° 02.174.722/0001-98.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) das crianças e adolescentes do povoado Carnaíbas do município de Porto Real do Colégio/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DO CONTRATO: 26/11/2024
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, (podendo ser de até 5 anos), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.0702.08.122.0001.7013 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Real do Colégio/AL, 26 de NOVEMBRO de 2024.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:CD7D3487

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX.11.01.0001/2024.FMAS

CONTRATO n° INEX.11.01.0001/2024.FMAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2024
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS FEITOSA
OBJETO O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na Avenida Ademário Vieira Dantas, nº 179, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 01/11/2024
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de novembro de 2024.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:46564D5E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX.10.18.0001/2024 FMAS

CONTRATO Nº INEX.10.18.0001/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2024
CONTRATADA: MARIA JOSÉ AVELINO
OBJETO O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, nº 260, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL: O preço global da contratação é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a ser pago pelo Locatário em 03 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 18/10/2024
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 03 (TRÊS) MESES, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.244.0001.7007 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 18 de Outubro de 2024.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:3D1B6891

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° INEX.08.26.0001/2024 FMAS

CONTRATO N° INEX.08.26.0001/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2024
CONTRATADA: MANOEL QUITÉRIO VIEIRA
OBJETO O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Loteamento Santa Luzia, nº 163, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DO CONTRATO: 26/08/2024
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 05 (CINCO) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 26 de agosto de 2024.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:0DACAD0C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° INEX.04.15.0001/2024 FMAS

CONTRATO n° INEX.04.15.0001/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2024
CONTRATADA: BARBARA MARIA DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 3.796.805-0 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 121.683.614-01.
OBJETO O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na RUA MARCIONÍLIO TAVARES DA SILVA, S/N, CENTRO, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DATA DO CONTRATO: 15/04/2024
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 06 (seis) meses, (podendo ser de até 5 anos), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 15 de abril de 2024.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:7164E821

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° INEX.04.18.0001/2024 FMAS

CONTRATO n° INEX.04.18.0001/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2024
CONTRATADO: MICHELE ROSA SANTOS PEREIRA portadora do RG nº 36.690.729-3 e do CPF n° 020295345/95.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na RUA DA ALEGRIA 498 – CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
DATA DO CONTRATO: 18/04/2024
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 08 (oito) meses, (podendo ser de até 5 anos), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e

preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.0702.08.244.0001.7017 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SIGTV – TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS
3390.36.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
1706.00.000
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Real do Colégio/AL, 18 de abril de 2024.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:68587450

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° INEX.05.17.0001/2024

CONTRATO N° INEX.05.17.0001/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2024
CONTRATADA: MARIA BERNADETE DE MELO PASSOS, portador (a) do R.G. de nº 00821065-9 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 366.936.505-20.
OBJETO O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Conjunto Dioclecio Reis, 94, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 17/05/2024
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 06 (seis) meses, (podendo ser de até 5 anos), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 17 de maio de 2024.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:5A859A90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA GERALDO PASSOS LIMA NETO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 112600088/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL.

CONTRATADA: A empresa **GERALDO PASSOS LIMA NETO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA– ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.633.171/0001-50, estabelecida na FAZENDA RIACHAO DE BAIXO, nº S/N, ZONA RURAL– QUEBRANGULO/AL, CEP: 57.750-000 e com o seguinte endereço eletrônico gpl93@hotmail.com, representada pelo seu Representante Legal: **GERALDO PASSOS LIMA NETO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 103.487.844-14.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DEVIGÊNCIA do Contrato nº 02/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM BAÚ TÉRMICO.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **25/01/2025 à 24/01/2026**, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
ÓRGÃO: 10 – SEC. MUNIC DE AGRIC. MEIO AMB. TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 – SEC. MUNIC DE AGRIC. MEIO AMB. TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 – MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. MEIO AMB. TURISMO E DES. ECONÔMICO.
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:5C5B75E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 173/2024 – PE

CONTRATO N° 173/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2023 – 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20. OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás. VALOR: R$ 131.104,73 (cento e trinta e um mil cento e quatro reais e setenta e três centavos). CELEBRAÇÃO: 09/12/2024. Vigência: 06

(seis) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo, 10 de dezembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:7FE10ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: J G GUERRA E SILVA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 34.426.624/0001-97. OBJETO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 126/2023. Celebração: 30/11/2024. Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, sendo de 16/12/2024 a 16/03/2025, contados da finalização do prazo estabelecido no 3º aditivo. A vigência contratual será prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, sendo de 01/12/2024 até 31/03/2025, contados da data de assinatura. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 10 de dezembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:6DB35C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA PREÇOS Nº 001/2023. OBJETO: Reforma de uma quadra poliesportiva, no conj. Brasil Novo, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Em virtude da constatação de equívoco no número do termo aditivo ao contrato nº 085/2023, torna-se necessário retificar o extrato do termo aditivo veiculado no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA), na página 42, Edição nº 2182**. Então, **onde se lê** "1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 085/2023", **LEIA-SE** "2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 085/2023".
Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso de revogação realizado na data acima supracitada. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 10 de dezembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CA59BC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DISPENSA ELETÔNICA (SEM DISPUTA) N° 11290021/2024

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 2444, do dia 06/12/2024, **Código identificador:** 2251120C, haja vista que, houve equívoco de digitação na data de recebimento das propostas de preço, com isso, ONDE SE LÊ: Disponível a partir de: 06/12/2024 até 10/12/2024. **LEIA-SE:** Disponível a partir de: 06/12/2024 até 11/12/2024 das 08h00 às 16h00.

Rio Largo, 10 de dezembro de 2024.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:52BA7094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo administrativo nº: 12040099/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ARTISTICA DE PESQUISA CIRCENSE-TEATRAIS ORQUIDEAS DE FOGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 07.435.466/0001-69. OBJETO: 1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato n° 106/2024-IL, oriundo da Inexigibilidade de nº 07180032/2024, referente à criação e confecção de roupas e indumentárias para as bandas fanfarras do município de Rio Largo/AL. VALOR: R$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta reais). CELEBRAÇÃO: 10/12/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. Fundamentação legal: Art. 124, inciso I c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº. 14.133/2021. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 10 de dezembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contrato

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A1E7B08C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

Solicitação de Licença Prévia Ambiental para abertura de processo para contratação de empresa especializada para realizar a OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TIPO III – CEO III, localizado no Conjunto Bandeirantes, Rio Largo/AL, para seguirmos com o processo licitatório.
Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Rio Largo/AL, 10 de dezembro de 2024.

Respeitosamente,

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 251/2024

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:A6FBA276

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90072/2024. OBJETO: **Aquisição de paletes de plástico.** Abertura: 16 de dezembro de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 10 de dezembro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:D59B16FE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	09300040/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Dispensa Eletrônica n° 0930-0040/2024 – Aquisição de DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO do processo administrativo nº 09300040/2024. CONTRATADA: JOAQUIM S DE OLIVEIRA (NOSSA ÓTICA)**,** inscrita no CNPJ sob nº 51.713.786/0001-25**,** no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art.75, II; art. 95, I e II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 10 de dezembro 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:97DE89E6

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 033, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 033, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 5º, alínea "g" e "m", art. 6º e art. 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação de 01 (uma) faixa de terra, situado no município de Rio Largo, Estado de Alagoas, localizado na AL 404 – Bairro Prefeito Antônio Lins, município de Rio Largo/AL, com um total de 57.635,87m², (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinto metros e oitenta e sete centímetros quadrados) de propriedade de RIO LARGO ADMINISTRAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 10.638.679/0001-00, Registrado no Cartório de Registro Geral de Rio Largo sob a Matrícula nº 15.878, com os seguintes limites e descrições:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice partindo do marco **V_01**, coordenada plana 8.944.870,977 m Norte e 190.743,080 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **rua projetada**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **276,767** m e azimute plano de **197°38'15"**chega-se ao marco V_02, deste, confrontando neste trecho com **parcela do imóvel propriedade da Fazenda Utinga (parte IV)**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **230,873** m e azimute plano de **263°05'10"**chega-se ao marco **V_03**, deste, confrontando neste trecho com **parcela do imóvel propriedade da Fazenda Utinga (parte IV)**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **272,146** m e azimute plano de **17°38'15"**chega-se ao marco **V_04**, deste, confrontando neste trecho com **parcela do imóvel propriedade da Fazenda Utinga (parte IV),** no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **232,831** m e azimute plano de **82°03'06"**chega-se ao marco **V_01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **5,76HA**.

Art. 2º - O terreno descrito no art. 1º, deste Decreto, destina-se para a construção de uma lagoa de acumulação de águas pluviais.

Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, todos os atos necessários à Desapropriação na área descrita neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Largo, 10 de dezembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:843F538A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **MEGB LOCAÇOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.333.693/0001-50, localizada na Praça Doutor Jose Lobo Pereira, nº 221, bairro Centro, Santa Luzia do Norte/AL;
Objeto: Contratação de empresa para Manutenção e limpeza de fossa séptica, esgoto e boca de lobo, incluindo lavagem jateamento dos encanamentos e drenagem dos resíduos com caminhão limpa fossa, com motorista, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor Global:**R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais);**
Vigência: 31/12/2024;
Celebração: 10/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima **e**Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:778F4F0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 11.22.0107/2024

Através desta, a Diretoria de Licitações e Contratos Públicos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de sua Prefeita, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa: VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 11.22.0107/2024, visando o Cancelamento e Aplicação de Sanção Administrativa da Ata de Registro de Preços nº PE 70/2023-9 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada.

Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima quarta, item 14.4.c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Diretor da DLCP

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:808265C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 841/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 841/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.
Art. 2° - Em comemoração a essas datas, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do terço e a meditação de seus mistérios.
Art. 3° - As datas comemorativas ora instituídas passarão a integrar o Calendário Oficial do Município de São José da Tapera, Alagoas.
Art. 4° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Tapera/AL, 09 de dezembro de 2024

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:CC83C92E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 061/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO N° 061/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que as festividades em comemoração alusivas à Emancipação Política do Município de São José da Tapera, serão realizadas no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, que no 24 de dezembro neste ano de 2024, o Município de São José da Tapera completa 67 anos de Emancipação Política;

CONSIDERANDO, que o dia 19(dezenove) neste ano de 2024, está no calendário em uma quinta feira, e, para não causar prejuízo à continuidade dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1o – Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de dezembro de 2024 (sexta feira), alusiva à comemoração das festividades do dia da emancipação política do Município de São José da Tapera, cuja a festa acontecerá no dia 19 (quinta-feira) de dezembro do ano corrente.

Parágrafo Único – Fica mantida a prestação de serviços essenciais e de emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 09 de dezembro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto nº 061/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:9C210EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 062/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO N° 062/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade por parte da Administração Municipal, de observância dos princípios estabelecidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, a determinação contida na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para adequação da despesa de pessoal, nos limites da receita dos Entes Públicos, devendo a Administração Municipal adotar as medidas necessárias para seu cumprimento;

CONSIDERANDO, A necessidade de adequação dos serviços públicos municipais e a contratação de pessoal para as diversas secretarias, dentro do planejamento orçamentário;

DECRETA:

Art. 1o – A Rescisão unilateral dos contratos de pessoal da Administração Pública do Município de São José da Tapera, firmados para o exercício financeiro de 2024, para a data de término de vigência em 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Fica mantida a vigência dos contratos essenciais e os vinculados ao pagamento de recursos específicos, inerentes a sua especificidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 09 de dezembro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto nº 062/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:7AE2F72D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 063/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO N° 063/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o TERRENO RURAL que adiante menciona e adota providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade do imóvel localizado no continuação da Pista que dá acesso ao Povoado Salgadinho, zona rural, neste município de São José da Tapera, para ampliação da via dupla (pista), que muito beneficiará a toda população local.

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido na obra a ser edificada e a inexistência de imóvel pertencente ao Poder Público municipal localizado nesta localidade;

DECRETA

Art. 1o - É declarado de utilidade pública o imóvel localizado no Povoado Salgadinho, zona rural, neste município de São José da Tapera, de propriedade do Sr. Orlando Rodrigues dos Santos.

§1º - O imóvel objeto da presente desapropriação, tem forma poligonal com as características, dimensões e confrontações conforme memorial descritivo em anexo.

§2º - O imóvel que possui um terreno com uma área de 373,64 m², contendo as seguintes medidas:
Trecho 1: ao oeste 52,00 m de frente, ao sul 52,00 m e ao norte 1,5185 m lado direito, ao sul 2 m lado esquerdo;
Trecho 2: ao oeste 56,67 m de frente, ao sul 56,67 m e ao norte 2 m lado direito, ao sul 3 m lado esquerdo;
Trecho 3: ao oeste 27,12 m de frente, ao sul 27,12 m e ao norte 3 m lado direito, ao sul 7,36 m lado esquerdo.

Art. 2o - O imóvel será utilizado para ampliação da via dupla (pista), que dá acesso ao Povoado Salgadinho.

Art. 3o - O imóvel objeto do presente Decreto foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação do Município, em R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 4o - A habilitação referida no artigo anterior far-se-á perante a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5o - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão através de créditos próprios consignados no orçamento vigente, 04.122.0011.1012 – AQUISIÇÃO E/OU DESAP. DE TERRENOS E OUTROS IMOVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, elemento de despesas 3.4.4.9.0.61.00.00.00.0000 – Aquisição de imóveis, através de créditos próprios consignados no orçamento vigente.

Art. 6o - A Procuradoria Geral do Município promoverá as providências indispensáveis ao ingresso do imóvel no patrimônio do Município de São José da Tapera.

Art. 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 09 de dezembro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto nº 063/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:873445F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO

Instituto de Previdência de São Luis Do Quitunde – IPREVSLQ/AL informa que, devido a um erro, foi publicada NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024, ANO XII/ N° 2420, PÁG. 32, Uma informação que não corresponde ao conteúdo correto. A integra do contrato poderá ser obtido na sede do Instituto de Previdência de São Luis Do Quitunde – IPREVSLQ/AL

SEGUE ABAIXO A PUBLICAÇÃO CORRETA:

PROCESSO N° 001-05/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de São Luis Do Quitunde – IPREVSLQ/AL

CONTRATADA: Matias e Leitão Consultores Associados Ltda, com nome fantasia LEMA.

BASE LEGAL: Art. 72, inciso VIII da lei Federal N° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

OBJETO: contratação de prestação de serviço.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

CELEBRAÇÃO: 24 de abril de 2024

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:C247D079

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Construção**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL**.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **26/12/2024**, às **09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 10 de dezembro de 2024.

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 239/2024

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:03B5A2FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08220015/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 026/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas, visando atender a frota de veículos e máquinas das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Empresa vencedora:
H F Andrade Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.487.785/0001-05, foi vencedora dos Lotes:
Lote 01: R$ 74.149,90
Lote 02: R$ 22.803,30
Valor Total: R$ 96.953,20 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 96.953,20 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)).
Senador Rui Palmeira - AL, 10 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:778825B4

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02280032/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 018/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de leites, fórmulas infantis e suplemento nutricional, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas vencedoras:
R C de Freitas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.240.998/0001-60, foi vencedora dos Lotes:
Lote 02: R$ 7.560,00
Lote 06: R$ 4.000,00
Valor Total: R$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais).

Cenutri Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.605.573/0001-32, foi vencedora dos Lotes:
Lote 03: R$ 4.833,00
Lote 11: R$ 1.076,70
Valor Total: R$ 5.909,70 (cinco mil, novecentos e nove reais e setenta centavos).
Shigemoto & Cia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.787.127/0001-11, foi vencedora dos Lotes:
Lote 05: R$ 5.020,00
Lote 09: R$ 7.982,50
Valor Total: R$ 13.002,50 (treze mil, dois centavos e cinquenta centavos).
Lotes Fracassados: Lotes 01, 04, 07, 08, 10 e 12.
Valor Global da Licitação: R$ 30.472,20 (trinta mil, quatrocentos e setenta e dois e vinte centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 10 de novembro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CE21DE31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Tanque D'Arca/AL, através do setor de compras comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura **MATERIAIS GRÁFICOS,** para atender à necessidade do município, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A coordenadoria de Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Tanque D'Arca - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição/serviço. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, no setor de Compras, situada na Praça Cel. Francisco Euclides, s/n, Centro, *CEP* 57.635-000, ou através do e-mail: veronicacompras24@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

VERONICA SANTOS COSTA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:7D03DA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Tanque D'Arca/AL, através do setor de compras comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura **SERVIÇOS DE BUFFET,** para atender à necessidade do município, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A coordenadoria de Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Tanque D'Arca - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição/serviço. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, no setor de Compras, situada na Praça Cel. Francisco Euclides, s/n, Centro, *CEP* 57.635-000, ou através do e-mail: veronicacompras24@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

VERONICA SANTOS COSTA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:71144552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Tanque D'Arca/AL, através do setor de compras comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO,** para atender à necessidade do município, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A coordenadoria de Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Tanque D'Arca - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição/serviço. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, no setor de Compras, situada na Praça Cel. Francisco Euclides, s/n, Centro, *CEP* 57.635-000, ou através do e-mail: veronicacompras24@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

VERONICA SANTOS COSTA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:9CB687D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Tanque D'Arca/AL, através do setor de compras comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futuro **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS,** para atender à necessidade do município, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A coordenadoria de Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Tanque D'Arca - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição/serviço. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, no setor de Compras, situada na Praça Cel. Francisco Euclides, s/n, Centro, *CEP* 57.635-000, ou através do e-mail: veronicacompras24@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

VERONICA SANTOS COSTA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:CE0FFF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
(Processo Administrativo nº 3990/2024)
O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de **aquisição de eletrodoméstico**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.13 3/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às **23h59m59s do dia 16/12/2024**, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.tanquedarca.al.gov.br.
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cpltanquedarcaal@gmail.com, até a data limite.

FRANCISCO CARLOS DE MORAES ALMEIDA
Agente de contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:7F6072F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1118/2024 – PROCESSO Nº 3580/2024

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
Extrato de Aditivo Contratual
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1118/2024 – Processo nº 3580/2024 – Procedimento de Contratação: Credenciamento (Processo nº 3580/2024) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 – Contratado: EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.785.036/0001-04 – Objeto contratual: Gêneros Alimentícios-Merenda Escolar – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da alteração do valor, 3 - Do Valor do aditamento, 4 - Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F5DAA7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3004516/2023

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
Extrato de Aditivo Contratual
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3004516/2023 – Processo nº 137/2024 – Procedimento de Contratação: Credenciamento (Processo nº 3004516/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 – Contratado: DENTE + LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ Nº 50.919.896/0001-85 – Objeto contratual: Próteses dentárias – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da alteração do valor, 3 - Do Valor do aditamento, 4 - Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:971DEE7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 349, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;
III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;
IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;
V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;
VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;
VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;
VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;
IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;
XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;
III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;
V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais

ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;
VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;
VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;
IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
Patrícia Carla de Lima Lopes, CPF nº ###.690.2##-## e matrícula nº 304304762 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
Joana Pereira da Silva, CPF nº ###.671.4##-## e matrícula nº 304304760 – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
Cleverton Ulisses dos Santos, CPF nº ###.622.7##-## e matrícula nº 304304921 – Fiscal da Secretária Municipal de Saúde.
Rafael Francisco da Silva, CPF nº ###.266.5##-## e matrícula nº 304305480 – Fiscal Substituto da Secretária Municipal de Saúde.
Bruno Jackson da Silva Santos, CPF nº ###.568.0##-## e Matrícula nº 304310320 – Gestor representante da Secretária Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;
Denys Clebyson Santos Silva, CPF nº ###.690.0##-## e matrícula nº 304305913 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;
José Aldo Pereira da Rocha, CPF nº ###.076.0##-## e matrícula nº 24205 – Fiscal Substituto da Secretaria Municipal de Educação.
Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes, CPF nº 195.xxx.xxx-24 e matrícula nº 00055 – Fiscal representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE;

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das Atas de Registros de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico nº. 070/2024**– OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição, Fornecimento e Distribuição de Alimentação Pronta (Tipo quentinha) - **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas 10 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Patrícia Carla de Lima Lopes,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal
Eu, **Joana Pereira da Silva,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta
Eu, **Cleverton Ulisses dos Santos,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal
Eu, **Rafael Francisco da Silva,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto
Eu, **Bruno Jackson da Silva Santos Lopes,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor
Eu, **Denys Clebyson Santos Silva,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal
Eu, **José Aldo Pereira da Rocha,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto
Eu, **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:A4BD3936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 350, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº **14.399/2022,** denominada Lei A**LDIR BLANC DE FOMENTO E PREMIAÇÃO À CULTURA – PNAB**.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na IN MinC nº 19, de 15 de outubro de 2024 (Estabelece procedimentos para monitoramento e avaliação de resultados, devolução de saldo remanescente, alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos e coleta de dados e informações.)

CONSIDERANDO o item 14.8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 –Mestre Quilombola José Ernesto dos Santos, publicado em 08 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recurso que trata o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – Edital Mestre Quilombola José Ernesto dos Santos, para analisar os recursos que tratam o edital.
Art. 2º - Designa os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de avaliação de recursos:
a) Representante da Procuradoria Geral do Município – Sr. Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida, inscrito no CPF sob o nº 130.385.984-02.

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração – Sr. José Aldo da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 134.129.794-22.

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – a Sra. Lydane de Albuquerque Santos, inscrita no CPF sob o nº 074.076.754-22.

Art. 3º - A função da referida Comissão é analisar os recursos contra decisão do mérito cultural das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – Edital Mestre Quilombola José

Ernesto dos Santos, e proferir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso, fundamentando a decisão da comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:9503A084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 26.11-01/2024 – Processo nº 010300032/2024 – Contratante: MUNICÍPIO DE TRAIPU/AL, CNPJ Nº 12.207.452/0001-28 – NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS.
Contratada: AGRICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI EPP, CNPJ: 05.521.354/0001-03 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCORPINIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, NEBULIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA – NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LEANDRO ALBERTO CAMARGO.
Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 26 de novembro de 2024.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:BF1F279D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 90020/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06030071/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 364/2023, de 24 de novembro de 2023, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, PE 90020/2024 cujas vencedoras foram as empresas:
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.344.050/0001-97, vencedora dos itens: 01, 02, 09, 10, 13, 16, 17 e 19, com um valor total de **R$ 647.718,51** (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos);
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, vencedora dos itens: 07, 08, 12 e 18, com um valor total de **R$ 240.779,85** (duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.476.518/0001-05, vencedora do item 03 e 04, com um valor total de **R$ 305.417,00** (trezentos e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais).
ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.538.349/0001-10, vencedora do item 05 e 06, com um valor total de **R$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil).
NOVA MIX LTDA, inscrita no CNPJ: 49.949.246/0001-01, vencedora dos itens: 14 e 15, com um valor total de **R$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais).
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ: 48.277.417/0001-22, vencedora do item 11, com um valor total de **R$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação PE Nº 90020/2024 para a Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos da linha branca e industrial, em atendimento às Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Viçosa/AL.

Viçosa, 10 de dezembro de 2024

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9B8893D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 8755/2020

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA OOPS TELECOM LTDA, CNPJ Nº 16.992.716/0001-52.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 8755/2020, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET), PARA O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 523.476,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 8755/2020 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO ORIGINÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O PRESENTE TERMO ADITIVO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTRUÍDO PARA ATENDER A MESMA FINALIDADE.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NAS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS DISCRIMINADAS A SEGUIR:

ÓRGÃO	VALOR MENSAL	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA E FONTE	VALOR - DEZEMBRO/ 2024	VALOR - JANEIRO A NOVEMBRO/ 2025	VALOR TOTAL DO CONTRATO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$ 320,50	21.23.09.272.3030.6053 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA – IMPREV	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 018022005003	R$ 320,50	R$ 3.525,50	R$ 3.846,00
PROCON	R$ 641,00	02.27.04.422.3020.1004 – MODERNIZAÇÃO DO PROCON – ARAPIRACA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 017991000090	R$ 641,00	R$ 7.051,00	R$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	R$ 801,25	10.10.04.122.2020.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 801,25	R$ 8.813,75	R$ 9.615,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E TURISMO	R$ 3.205,00	11.11.23.122.0020.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015011000010	R$ 3.205,00	R$ 35.255,00	R$ 38.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL	R$ 320,50	09.90.20.122.0020.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 320,50	R$ 3.525,50	R$ 3.846,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	R$ 7.371,50	03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 7.371,50	R$ 81.086,50	R$ 88.458,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 641,00	12.12.04.452.0020.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 641,00	R$ 7.051,00	R$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	R$ 3.365,25	06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015403000302	R$ 3.365,25	R$ 37.017,75	R$ 40.383,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 12.855,00	07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016001000401	R$ 12.855,00	R$ 141.405,00	R$ 154.260,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 641,00	07.70.10.305.2040.6075 – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R$ 641,00	R$ 7.051,00	R$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 641,00	07.70.10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016001000402	R$ 641,00	R$ 7.051,00	R$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 641,00	07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R$ 641,00	R$ 7.051,00	R$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.282,00	07.70.10.302.2040.6071 – QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R$ 1.282,00	R$ 14.102,00	R$ 15.384,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.846,00	07.70.10.121.2040.6070 – FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R$ 3.846,00	R$ 42.306,00	R$ 46.152,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL	R$ 6.410,00	05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 026601020004	R$ 6.410,00	R$ 70.510,00	R$ 76.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL	R$ 320,50	05.51.08.244.2030.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 026611020002	R$ 320,50	R$ 3.525,50	R$ 3.846,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL	R$ 320,50	05.51.08.244.2030.6081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016611020002	R$ 320,50	R$ 3.525,50	R$ 3.846,00
	R$ 43.623,00			**R$ 43.623,00**	**R$ 479.853,00**	**R$ 523.476,00**

PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2024 O VALOR DE R$ 43.623,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), RESTANDO UM SALDO ESTIMADO DE R$ 479.853,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2025, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE ÀS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 8755/2020.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; MARIZE DE MAGALHÃES SILVEIRA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:BDB41CD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REEQUÍBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS

Termo Aditivo de Reequilíbrio do Contrato nº 49/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa I E S DA ROCHA EIRELI, CNPJ sob nº 04.189.240/0001-37. Objetivo: ADITIVO DE REEQUÍBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS do Contrato Nº 49/2022, a partir da data de Assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO GENÉRICA	UNID	QUANT.	VLR DO CONTRATO INICIAL	VALOR DO REEQUILÍBRIO
8	**Van**, com ar condicionado, em bom estado de conservação, com capacidade mínima para 16 passageiros sentados, com no máximo 05 anos de uso, com manutenção corretiva e preventiva, com condutor.	Mensal	2	R$ 8.650,00	R$ 10.501,51
10	Veículo tipo ambulância mínimo 1.4, com os seguintes equipamentos: sinalização acústica e visual no teto do veículo com sirene; suporte para soro; suporte e cilindro de oxigênio com válvula redutora; armário suspenso em compensado naval; macas fixas, em, bom estado de conservação, mínimo 05 anos de uso. Fiat Fiorino Furgão Work. HARD 1.4 Flex 8V 2p 2017.	MENSAL	2	R$ 6.750,00	R$ 8.501,89
11	Locação de Carro de Som porte médio o veículo deverá possuir 02 microfones s/fio e 02 micofones c/fio,gravador de som,leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos),com potência Mínima 3.000 watts demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN. VW Kombi Standard 1.4 Mi Total Flex 8V 2012.	DIARIA	100	R$ 210,00	R$ 250,00
12	Veículo de Carga, tipo Caminhão basculante, Trucado, capacidade mínima de 12m³, motor 04 (quatro) cilindros, diesel, em bom estado de conservação, mínimo 10 anos de fabricação. VOLKSWAGEN 17-250 E Constel. Tractor 4x2 2p (dies.) 2012.	MENSAL	2	R$ 5.900,00	R$ 12.029,56
13	Veículo de Carga, tipo Caminhão basculante, Trucado, capacidade mínima de 12m³, motor 04 (quatro) cilindros, diesel, em bom estado de conservação, mínimo 10 anos de fabricação. VOLKSWAGEN 17-250 E Constel. Tractor 4x2 2p (dies.) 2012.	DIÁRIA	90	R$ 211,11	R$ 462,69
14	Veículo de Carga, tipo Caminhão basculante, Toco, capacidade mínima de 6m³, motor 04 (quatro) cilindros, diesel, em bom estado de conservação, mínimo 10 anos de fabricação. VOLKSWAGEN 17-180 Worker 2p (diesel) 2012.	MENSAL	2	R$ 6.600,00	R$ 11.320,47
15	Veículo de Carga, tipo Caminhão carroceria de madeira, Toco, motor 04 (quatro) cilindros, diesel, em bom estado de conservação, mínimo 10 anos de fabricação. VOLKSWAGEN 15-180 E Constellation 2p (diesel) 2012.	MENSAL	1	R$ 6.300,00	R$ 8.856,65
16	Caminhão compactador de lixo toco com capacidade até 15m³, tempo máximo de ciclo de compactação 30 segundos, com dispositivo inferior para basculamento de todos os tipos de contêineres e com câmbio automático. Manutenção preventiva e corretiva aos cuidados da empresa, com no máximo 10 anos de uso, com manutenção corretiva e preventiva, com condutor. VOLKSWAGEN 17-250 E Constel. Tractor 4x2 2p (dies.) 2012.	Mensal	1	R$ 12.000,00	R$ 17.007,72
17	Caminhão compactador de lixo com Trucado capacidade até 19m³, tempo máximo de ciclo de compactação 30 segundos, com dispositivo inferior para basculamento de todos os tipos de contêineres e com câmbio automático. Manutenção preventiva e corretiva aos cuidados da empresa, com no máximo 10 anos de uso, com manutenção corretiva e preventiva, com condutor. VOLKSWAGEN 17-250 E Constel. Tractor 4x2 2p (dies.) 2012	Mensal	1	R$ 11.690,00	R$ 16.012,58
18	Veículo de Carga, tipo Caminhão carroceria de madeira, Trucado, motor 04 (quatro) cilindros, diesel, em bom estado de conservação. VOLKSWAGEN 13-180/13-180 E Worker 3-Eixos 2p (die.) 2012.	Diária	180	R$ 361,11	R$ 420,18
19	Veículo de Carga, tipo Caminhão carroceria de madeira, Toco, motor 04 (quatro) cilindros, diesel, em bom estado de conservação. VOLKSWAGEN 13-180 2012.	Diária	180	R$ 439,44	R$ 439,44
20	Veículo de carga, tipo meio- caminhão baú, motor 04 (quatro) cilindros, diesel, em bom estado de conservação. 9-150 E Worker 2p (diesel) 2011.	Diária	100	R$ 280,00	R$ 390,61
21	Veículo de Carga, tipo Caminhão Tanque, com capacidade para 14.000 mil litros, equipamento conjugado alta pressão e alto vácuo, dispostos no mesmo caminhão, com tanque subdividido em dois compartimentos, um de água para ser utilizada no hidro jateamento e outro para armazenar material succionado, motor 04 (quatro) cilindros, diesel, em bom estado de conservação. VOLKSWAGEN 17-180 2012.	Mensal	1	R$ 8.900,00	R$ 13.068,96
24	CAMINHÃO TIPO TOCO DE MÍNIMO 10 TONELADAS com carroceria aberta de madeira ou metal e motor a diesel, cabine topo convencional. Freios traseiros com válvulas sensíveis a carga. Suspensão dianteira eixo com barra estabilizadora. Feixe de molas parabólicas e amortecedores hidráulicos de dupla ação com guindauto de elevação, cesto para serviços de elétricos e demais itens de segurança exigidos pelo	Diária	90	R$ 294,44	R$ 482,82
26	Máquina tipo retroescavadeira, nova de fábrica, tração 4 x 4, acionada por motor diesel, com potência bruta mínima de 78 (setenta e oito) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. - Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro de no mínimo 24 polegadas. Profundidade máxima de escavação superior a 4,0 metros. Força de escavação na caçamba da retro mínima de de 4.900 kg. New Holland B95B 2012.	HORA	2.100	R$ 92,85	R$ 205,61

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA –
Contratante

IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA –
Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B0DB2E02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 045 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 045 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Segunda chamada do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação, bem como composição de Cadastro de Reserva de Professores Mediadores, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Delmiro Gouveia - AL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 63 de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º. Consoante o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital/SEMED nº. 04/2024, considerando a inércia de candidatos que não atenderam à primeira convoação e ainda em razão da urgência que a demanda exige, CONVOCAR os candidatos pertencentes à reserva técnica, conforme ANEXO I desta portaria.

Art. 2º. Os candidatos listados no ANEXO I desta portaria deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, Centro deste município, no dia 11/12/2024 das 8:00 às 12:00, munidos dos seus documentos pessais e titulação – originais.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Delmiro Gouveia/AL, em 10 de dezembro de 2024.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação SEMED – PMDG

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR MEDIADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
21º	EVERALDO NERY DOS SANTOS MOURA	###.321.8##-##	17/03/1982	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
22º	CLAUDIA CAROLINE LEOPOLDINA DA COSTA	###.369.9##-##	27/09/1986	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
23º	GIVALDO PEREIRA DE SÁ	###.437.1##-##	26/09/1989	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
24º	EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	###.355.4##-##	05/02/1993	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
25º	MARIA VALDETE SILVA DE LIMA	###.492.4##-##	06/05/1994	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
26º	NAIANE DIAS DE SOUZA	###.322.9##-##	22/10/1995	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
27º	VIVIANE NAYARA GOMES DA SILVA	###.451.7##-##	09/04/1997	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
28º	JESSICA LIMA FEITOZA	###.849.7##-##	13/05/1997	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
29º	MARIA EULINETE DE OLIVEIRA	###.225.4##-##	13/01/1966	APROVADO(A)	90,00	-
30º	ANDREA LÚCIA FREITAS SILVA	###.683.8##-##	07/02/1980	APROVADO(A)	90,00	-

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0789E35C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº **90019/2024**-001. **Processo:** 002.004.120824. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90019/2024**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos, para atender às necessidades do município de Major Izidoro/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 10/12/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Clovis Pereira da Silva (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **C P DA SILVA PECAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.606.335/0001-60, com sede na Rua ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. Representante Legal: CLOVIS PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.590.154 -** Contato: (82) 99982-5268, E-mail: pereiraautomotos5285@gmail.com.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	**CÂMARA AR PNEU** - material: borracha, tamanho: 14.00-24, destinado para pneu de patrol motoniveladora, com certificado compulsório INMETRO.	Unidade	TORTUGA	FE2525	20	R$ 260,00	R$ 5.200,00
2	**CÂMARA AR PNEU** - material: borracha, tamanho: 7.50/16, características adicionais: bico longo, com certificado compulsório INMETRO.	Unidade	TORTUGA	AG1416	20	R$ 62,49	R$ 1.249,80
3	**CÂMARA AR PNEU** material: borracha, tamanho: 1000/20, com certificado compulsória INMETRO.	Unidade	TORTUGA	TC131	30	R$ 118,00	R$ 3.540,00
4	**CÂMARA AR PNEU** material: borracha, tamanho: 14.00/ 24, câmara ar pneu material: borracha, tamanho: 1000/20, com certificado compulsório INMETRO.	Unidade	MAGNUM	KM24	20	R$ 260,00	R$ 5.200,00
5	**CÂMARA AR PNEU** material: borracha, tamanho: 17.5-25, com certificado compulsório INMETRO.	Unidade	TORTUGA	FE2725	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
6	**PNEU 12.4-24**, carcaça reforçada com alta resistência forrada com nylon ou aço, mínimo 12 lonas, que tenha longa durabilidade, destinado a trator, aplicação dianteira, com certificado compulsória INMETRO.	Unidade	ATF	MR004576	12	R$ 1.726,60	R$ 20.719,20
7	**PNEU DIANTEIRO REF. 275/80/ R22.5**, material carcaça lona poliéster, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça comum, não remoldado e não recauchutado.	Unidade	DUNLOP	SP176	37	R$ 1.490,00	R$ 55.130,00
8	**PNEU DIMENSÕES, 165-70 R13**, tipo estrutura: carcaça radial , material banda rodagem: borracha alta resistência	Unidade	DUNLOP	79T SP TOURING R	60	R$ 280,00	R$ 16.800,00
9	**PNEU DIMENSÕES, 225/65 R16**, tipo estrutura: carcaça radial, material banda rodagem: borracha alta resistência	Unidade	ONYX	NY-06 112/110T 8L	24	R$ 550,00	R$ 13.200,00
10	**PNEU DIMENSÕES: 7.50/ 16**, tipo	Unidade	PIRELLI	AT52	24	R$ 780,00	R$ 18.720,00

	estrutura: carcaça diagonal, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, com certificado compulsório INMETRO.						
11	**PNEU DIMENSÕES: 185-70 R14**, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo: sem Câmara, com certificado compulsório INMETRO.	Unidade	DUNLOP	SP TOURING R1	24	R$ 325,00	R$ 7.800,00
12	**PNEU 175/70 ARO 14**, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, sem câmara,	Unidade	DUNLOP	SP TOURING R1	60	R$ 301,00	R$ 18.060,00
13	**PNEU REF. 215/75 R-17,5,** para micro ônibus, novo, com construção radial, desenho simétrico, com índice de carga de 1.700 kg e índice de velocidade de 130 km/h, com 16 lonas, do tipo sem câmara de ar e com selo do INMETRO.	Unidade	MAGNUM	MGM17	24	R$ 760,00	R$ 18.240,00
14	**PNEU REF. RADIAL MISTO BORRACHUDO 1000/20, 16 LONAS** para ônibus e caminhões, índice de carga 3.075 simples e 2. 725 geminado, índice de velocidade 110/km/h, com certificado INMETRO gravado no pneu, com no mínimo 20mm de borracha.	Unidade	PIRELLI	AT59	30	1.650,00	49.500,00
15	**PNEU REF. 12.5-18 T18 R4**, sem câmara para retroescavadeira, projetado para veículos e maquinário fortes tanto dentro quanto fora de estrada, indicado para trabalhos de nivelamento e carregamento, dianteiro.	Unidade	ATF	MR3461	10	1.650,00	16.500,00
16	**PNEU REF. 14.00-24 - 16 LONAS**, pneu diagonal sem câmara para patrol motoniveladora, projetado para veículos e maquinário fortes tanto dentro quanto fora de estrada, indicado para trabalhos de nivelamento e carregamento.	Unidade	BRASPLUS	G2/L2 16L	16	2.420,00	38.720,00
17	**PNEU REF. 17.5/25 - 16 LONAS**, sem câmara para retroescavadeira, projetado para veículos e maquinário fortes tanto dentro quanto fora de estrada, indicado para trabalhos de nivelamento e carregamento.	Unidade	BRASPLUS	E3/L3	15	3.500,63	52.509,45
18	**PNEU REF. 18.4-30**, carcaça reforçada com alta resistência forrada com nylon ou aço, mínimo 10 lonas, que tenha longa durabilidade, destinado a trator, aplicação dianteira, com certificado compulsória INMETRO.	Unidade	PETLAS	TL12L	10	3.636,44	36.364,40
19	**PNEU REF. 275/80 R 22.5** - borrachudo para caçamba que faz trafego em percursos mistos, asfalto e terra	Unidade	DUNLOP	SP925	35	1.900,00	66.500,00
20	**PNEU REF. E3 L3 17.5-25**, características mínima alta perfomace, carcaça reforçada com alta resistência forrada com nylon ou aço, mínimo 16l lonas, que tenha longa durabilidade, destinado para pá carregadeir, com certificado compulsória INMETRO.	Unidade	BRASPLUS	E3/L3	12	3.500,63	42.007,56
21	**PNEU REF. RADIAL 1000-20** desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus em percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância; sem câmara e com carga máxima superior ou igual a 2500kg.	Unidade	PIRELLI	AT65	35	1.480,00	51.800,00
22	**PROTETOR CÂMARA DE AR, TAMANHO: 1000/20** - protetor câmara de ar material: borracha, com certificado compulsório INMETRO.	Unidade	RADIAL	RADIAL	30	60,00	1.800,00
23	**PROTETOR CÂMARA DE AR TAMANHO: 750/16,** material: borracha, , câmara ar pneu material: borracha, com certificado compulsório INMETRO.	Unidade	RADIAL	RADIAL	20	42,00	840,00
VALOR GLOBAL							**R$ 543.400,41**
(Quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos reais e quarenta e um centavos)							

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:55DEA5F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EDITAL NO 001/2.024.

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EDITAL NO 001/2.024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 547/2023, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Escolha de Conselheiro Tutelar Suplente para o mandato de 30 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2028, aprovado pela RESOLUÇÃO NO 01/2024, do CMDCA local.

DO PROCESSO DE ESCOLHA:

O Presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Suplente, disciplinado pela Lei no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução no 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal no 547/2023 e Resolução no 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Branco, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 20 de abril de 2025, sendo que a diplomação dos eleitos ocorrerá em data de 30 de maio de 2025; 1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para cargo de suplência para o mandato de 30 de maio de 2025 a 31 dezembro de 2028, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

DO CONSELHO TUTELAR:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. únicol, 90, §3 0, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei no 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal no 547/2023 ;

O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Branco, visa preencher vagas para o cargo de suplência, conforme prevê Art. 16 do Conanda onde pontua que: Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito

Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga;

Por força do disposto no art. 50, inciso II, da Resolução no 231/2022, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR PARA SUPLÊNCIA:

Por força do disposto no art. 133, da Lei no 8.069/90, e do art. 49, da Lei Municipal no 547/2023, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade;
- Ter reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente — CMDCA, através da resolução;
- Residir no município, no mínimo há 02 (dois) anos, comprovar mediante conta de água ou energia com data igual ou inferior a março de 2021 elou Contrato de aluguel devidamente reconhecido firma em cartório, com data igual ou inferior a março de 2021 ; d) Comprovar domicilio eleitoral, mediante comprovação da certidão de quitação eleitoral;

Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos, comprovar com a certidão de quitação eleitoral;

Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

Não ter sido penalizado com a destituição de cargo de conselheiro tutelar (solicitar declaração ao CMDCA);

- Apresentar no momento da inscrição diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de nível medico ou equivalente;
- Aprovação em avaliação de caráter eliminatório de conhecimento do estatuto da criança e do adolescente, com nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis) e com frequência comprovada de 100% em curso que antecede a mesma;

— Apresentação de Declaração que tenha disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais.

l) Apresentar cópias do RG, CPF, título de eleitor;

O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 41 da Lei Municipal no 547/2023, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;

O valor do vencimento é de um salário mínimo e meio;

Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficandolhe garantidos:

O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

DOS IMPEDIMENTOS:

São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art. 140, da Lei no 8.069/90 e art. 15, da Resolução nO 231/2022, do CONANDA;

Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da

Juventude da mesma comarca;

DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será instituída por componentes do CMDCA e técnicos indicados, após a constituição da Comissão será publicada uma resolução informando os membros; 6.2. Compete à Comissão do Processo Eleitoral:

Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;

Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar ajuntada de documentos e a realização de outras diligências;

Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

D Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos nos locais públicos, para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
Inscrições e entrega de documentos;
Relação de candidatos inscritos;
1

Análise da documentação exigida;
Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
Avaliação de conhecimento especifico, homologação e aprovação das candidaturas;
Dia e locais de votação;
Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
Termo de Posse.
DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
A participação no presente Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Suplente iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso elou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ouro Branco, localizada na Rua Augusto Graça, SN. Centro, nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Carteira de identidade ou documento equivalente;
Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;
Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão do Processo Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
A relação dos candidatos inscritos, serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 03 (três) dias, após a publicação referida no item anterior.
DA IMPUGNAÇÃO Às CANDIDATURAS:
Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 03 (três) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 03 (três) dias para apresentar sua defesa;
A Comissão do Processo Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados ajuntada de documentos e outras provas do alegado;
A Comissão do Processo Eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
Concluída a análise das impugnações, a Comissão do Processo Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Curso Preparatório sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA.
As decisões da Comissão do Processo Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
Das decisões da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao certame;
Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
O curso de conhecimento específico será realizado em 02 (dois) dias, das 09 horas às 17 horas, em local a ser definido posteriormente pelo CMDCA. Ressalvando-se que a carga horária do almoço será definida também pelo CMDCA.
O exame de conhecimento específico será realizado no dia 07 de fevereiro de 2025, das 09 horas às 13 horas.
O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:
A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

O exame de conhecimento constará questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;
Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 06 (seis) pontos, com frequência comprovada de 100% do curso, mencionado no item 11.1, deste Edital;
A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal no 8.069/90, sendo facultada a contratação de pessoa jurídica/fisica, de ensino e pesquisa elou de reconhecida atuação na área da infância e adolescência, para elaboração e aplicação, conforme disposição da Lei Federal n.0 8.666/1993.
11.4. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias para a Comissão do Processo Eleitoral, que terá prazo igual em dias úteis para deliberação

11.5 Após os prazos de recursos, a Comissão do Processo Eleitoral, fará publicar a relação dos candidatos ao pleito.
DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 11.5 deste Edital;
A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão do Processo Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
Cabe à Comissão do Processo Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
A eleição para os membros do Conselho Tutelar para o cargo de suplência do Município de Ouro Branco realizar-se-á no dia 20 de abril de 2025, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei no 8.069/90 e Resolução no 231/2022, do CONANDA;
A votação deverá ocorrer em urnas manuais/eletrônicas cedidas pela Justiça
Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas;
As cédulas para votação manual, caso ocorra, serão elaboradas pela Comissão do Processo Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão do Processo Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas; 13.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação; 13.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
O eleitor poderá votar em apenas 01 (um), candidato;
No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição; 13.10. Será também considerado inválido o voto:
cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
que tiver o sigilo violado.
DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
Conforme previsto no art. 139, §3 0, da Lei no 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei no 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante elou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem; 14.4. Caberá à Comissão do Processo Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
Ao final de todo o Processo, a Comissão do Processo Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos candidatos eleitos para o Conselheiro Tutelar Suplente, em ordem decrescente de votação.
17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo Eleitoral e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital. 17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão do Processo Eleitoral em Data Unificada.
O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo Eleitoral para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
Das decisões da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
A decisão proferida nos recursos, pelo CMDCA é irrecorrível na esfera administrativa.
18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.
18.2 Será exigido um mínimo 75% da carga horaria ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.
A capacitação obrigatória terá o conteúdo a ser definido posteriormente.
A carga horária da capacitação será de 08 horas.
As demais diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.
19. DA POSSE:
19.1. A posse dos membros do Conselheiro Tutelar Suplente será concedida pelo Presidente do CMDCA local e pelo (a) Prefeito (a) Municipal, no dia 30 de maio de 2025, conforme previsto no art. 139, §20, da Lei no 8.069/90;
20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão do Processo Eleitoral serão afixadas no mural da Prefeitura Municipal, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ouro Branco, e nos locais de costumes no município;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal no 8.069/90 e na Lei Municipal no 547/2023; 20.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes;

É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão do Processo Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
Os trabalhos da Comissão do Processo Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal, locais.

Ouro Branco - AL, 05 de dezembro de 2024.

LUCAS GOMES DIAS
Presidente do CMDCA

ANEXO I Cronograma Referente ao Edital 01/2023 do CMDCA	
Publição e divulgação do Edital	11/12/2024
Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência social das 14h às 16h	16/12/2024 a 27/12/2024
A análise dos Requerimentos de inscrições	08/01/2025 a 10/01/2025
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas	13/01/2025
Prazo para recurso	14/01/2025 a 16/01/2025
Análise dos recursos	17/01/2025 a 21/01/2025
Divulgação do resultado dos recursos	22/01/2025
Prazo ara recurso ao leno do CMDCA	23/01/2025 a 27/01/2025
Divulgação da análise dos recursos	28/01/2025
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética.	29/01/2025
Divulgação do local e horário de realização do Curso Preparatório e da Prova Objetiva, no mural do CMDCA.	31/01/2025
Período do Curso Preparatório (para a prova de caráter eliminatório	05 e 06/01/2025
Prova "Objetiva" Conforme revê a lei local	07/01/2025
Divulgação preliminar da lista dos candidatos a rovados	10/02/2025
Prazo de recurso	11/02/2025 a 13/02/2025
Análise dos recursos	14/02/2025 a 18/02/2025
Decisão definitiva de recursos	20/02/2025
Relação definitiva dos candidatos aprovados na prova objetiva.	21/02/2025
Reunião com a Comissão do Processo Eleitoral para repassar informações formalmente sobre as regras da campanha a todos os candidatos habilitados ao leito.	26/02/2025
Período de divul ação e cam anha dos candidatos	2710212025 a 1710412025
Vota o Elei ão	20/04/2025
Prazo de recurso	22/04/2025 a 24/04/2025
Análise e decisão dos recursos	25/04/2025 a 29/04/2025
Divulgação do resultado dos recursos	30/04/2025
Prazo ara recurso ao leno do CMDCA	02/05/2025 a 06/05/2025
Análise e decisão dos recursos	07/05/2025 a 09/05/2025
Divulgaçaõ da análise dos recursos	12/05/2025
Publicação da lista definitiva dos candidatos eleitos, em ordem alfabética	13/05/2025
Capacitação/Formação continuada para os Conselheiros Tutelares eleitos	21/05/2025
Posse dos Conselheiros eleitos titulares e suplentes eleitos	30/05/2025
• Todas as presentes datas serão consideradas em dias úteis.	

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:AA838841

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 129/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº129/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Resultado Preliminar da fase de Seleção de propostas submetidas ao Edital n° 001/2024 – Premiação a Grupos Culturais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL**,** no uso das atribuições, mediante Comissão de Seleção instituída por Portaria nº 122/2024, de 14 de novembro de 2024, em conformidade a Lei Federal nº 14.399/2022, o Decreto nº 11.740/2023, a Lei nº 14.903/2024 e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a avaliação realizada por pareceristas externos capacitados tecnicamente para exercício da função, observados os critérios postos noitem '10.5.', mediante análise individual justificada respeitando os princípios da legalidade, isonomia e transparência;
CONSIDERANDO a estrita observância à política de cotas, reserva de vagas e os mecanismos de estimula à participação estabelecidos em edital, bem como a Instrução Normativa MinC n° 10/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de nota mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação, conforme item '10.8.';

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da fase de seleção do Edital de Chamamento Público n° 001/2024 – Premiação de Grupos Culturais, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise de mérito fora conduzida por Comissão de Seleção, subsidiada por parecer técnico de assessoria especializada.

Art. 3º A distribuição de cotas foi efetivada com base nos quantitativos e termos estabelecidos na cláusula '5' do Edital, em cumprimento aos princípios da legalidade e da equidade.

Art. 4º A implementação de mecanismos de estimulo à participação, realizadas conforme item '5.4.'.

Art. 5º Havendo empate, a prioridade de classificação fica estabelecida pela maior pontuação nos critérios A, B, C e D consecutivamente, conforme item '10.9.'.

Art. 6º Os proponentes interessados poderão interpor recurso em face do resultado preliminar exclusivamente no período de 03 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024, mediante as seguintes condições:
I – conter exclusivamente as razões recursais, vedada a apresentação de novos documentos;
II – protocolar mediante preenchimento de formulário de apresentação de Recurso, encaminhado mediante o e-mail pnabsantaluziadonorte@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia do Norte, das 08h às 12h.
Parágrafo único. O parecer recursal será publicado concomitantemente ao Resultado Final de Seleção, sendo a apreciação final definida no âmbito administrativo.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

RANKING	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VAGA	NOTA	RESULTADO
1	45	Instituto Engenho de Ideias	08.598.687/0001-10	AC	100	Selecionado
2	34	Associação Musical Independente	10.778.611/0001-19	AC	98	Selecionado
3	35	Sociedade Teatral Cidade Santa	23.896.474/0001-69	AC	97	Selecionado
4	36	Moisés Francisco da Silva Neto (Junina Olhos da Luz)	120.109.064-46	AC	92	Selecionado
5	37	Sociedade Musical Professor Vanderlei	12.667.242/0001-12	AC	84	Selecionado
6	42	Coral/Vocal Relluz	56.444.062/0001-47	AC	69	Selecionado
7	38	Antonio Fidelis Oliveira (Bloco FlaNorte)	889.527.894-15	AC	50	Suplente
8	39	Iara Teodosio da Silva (Bloco do Racha CSA e CRB)	926.072.684-00	AC	0	Desclassificação (documentação incompleta)

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E1ABD2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 130/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 130/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Resultado Preliminar da fase de Seleção de propostas submetidas ao Edital n° 002/2024 – Premiação a Agentes e Fazedores Culturais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL**,** no uso das atribuições, mediante Comissão de Seleção instituída por Portaria nº 122/2024, de 14 de novembro de 2024, em conformidade a Lei Federal nº 14.399/2022, o Decreto nº 11.740/2023, a Lei nº 14.903/2024 e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a avaliação realizada por pareceristas externos capacitados tecnicamente para exercício da função, observados os critérios postos noitem '10.5.', mediante análise individual justificada respeitando os princípios da legalidade, isonomia e transparência;

CONSIDERANDO a estrita observância à política de cotas, reserva de vagas e os mecanismos de estimula à participação estabelecidos em edital, bem como a Instrução Normativa MinC n° 10/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nota mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação, conforme item '10.8.';

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da fase de seleção do Edital de Chamamento Público n° 002/2024 – Premiação de Agentes e Fazedores Culturais, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise de mérito fora conduzida por Comissão de Seleção, subsidiada por parecer técnico de assessoria especializada.

Art. 3º A distribuição de cotas foi efetivada com base nos quantitativos e termos estabelecidos na cláusula '5' do Edital, em cumprimento aos princípios da legalidade e da equidade.

Art. 4º A implementação de mecanismos de estimulo à participação, realizadas conforme item '5.4.'.

Art. 5º Havendo empate, a prioridade de classificação fica estabelecida pela maior pontuação nos critérios A, B, C e D consecutivamente, conforme item '10.9.'.

Art. 6º Os proponentes interessados poderão interpor recurso em face do resultado preliminar exclusivamente no período de 03 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024, mediante as seguintes condições:

I – conter exclusivamente as razões recursais, vedada a apresentação de novos documentos;

II – protocolar mediante preenchimento de formulário de apresentação de Recurso, encaminhado mediante o e-mail pnabsantaluziadonorte@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia do Norte, das 08h às 12h.

Parágrafo único. O parecer recursal será publicado concomitantemente ao Resultado Final de Seleção, sendo a apreciação final definida no âmbito administrativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

RANKING	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VAGA	NOTA	RESULTADO
1	5	Joaquim Bias da Silva	294.775.544-91	AC	95,5	Selecionado
2	14	João Luiz Cavalcante Santos	009.156.714-92	AC	95	Selecionado
3	26	Danilo Leopoldino Duarte de Oliveira	079.817.694-69	AC	95	Selecionado
4	24	Thaylla Gabrielle dos Santos Silva	123.624.064-23	PCT	94	Selecionado
5	6	Petronio Bernardo da Silva Júnior	123.427.794-88	AC	92	Selecionado
6	31	Marcilon da Silva Vasconcelos	677.159.904-34	AC	87	Selecionado
7	32	Márcio Emyliano Mascarenhas Barbosa	089.221.124-50	AC	85	Selecionado
8	41	Marcos Marciel Gomes Rufino	077.501.564-45	AC	84	Selecionado
9	29	EryckTarcisio Santos da Silva	703.979.604-09	AC	83	Selecionado
10	23	Ieda Cristina Rodrigues de Souza	606.538.842-49	AC	80,5	Selecionado
11	40	Marcela Angélica Lima da Silva	100.198.094-84	AC	76,5	Selecionado
12	17	Elizabete Moreira da Silva Lima	495.320.734-34	PN	75,5	Selecionado
13	43	Eliane Farias Balbino	020.683.834-46	PN	75	Selecionado
14	11	Izabel Ribeiro dos Santos	777.406.884-87	AC	74,5	Selecionado
15	10	Felipe Rodrigues da Mota	093.652.374-72	AC	73	Selecionado
16	4	Doriléia Ferreira da Silva	004.570.864-91	AC	72,5	Selecionado
17	46	Nilza Fidelis de Moraes	011.898.024-54	AC	71,5	Selecionado
18	27	Claudia Bernardo da Silva	088.497.184-89	PN	70	Selecionado
19	30	Ismael Alves da Cunha	127.650.934-07	AC	70	Suplente
20	20	José Cicero Silvestre da Silva	841.777.564-15	PN	65,5	Selecionado
21	16	José de Assis dos Santos	786.473.474-04	AC	60,5	Suplente
22	18	IaldoTeodoso da Silva	926.073.224-72	AC	60,5	Suplente
23	1	Dhony Pedro Correia dos Santos	125.454.315-78	AC	60	Suplente
24	15	Marilene Emídio dos Santos	495.208.734-49	AC	58,5	Suplente
25	19	Mary Keyth Alves Clemente Rozendo	139.376.414-24	AC	58, 5	Suplente
26	28	Marineide Silvestre da Silva	859.874.334-87	PN	58	Selecionado
27	3	Steve Austin Salvador de Carvalho	941.079.714-49	AC	57	Suplente
28	9	Josefa Gomes da Rocha	210.022.824-20	AC	57	Suplente
29	33	Angela Maria Fidelis da Silva	382.816.604-06	AC	55,5	Suplente
30	13	Taciana Patricia de Lima Monteiro	073.668.871-94	AC	55,5	Suplente
31	21	Maria José Melo da Silva	222.891.864-49	AC	54,5	Suplente
32	8	Thamyres Rufino Mascarenhas	075.327.344-63	AC	52,5	Suplente
33	7	Josilene Alice Nascimento Silva	050.129.854-19	AC	52,5	Suplente
34	22	José Roberto Ferreira	042.948.424-07	AC	50	Suplente
35	25	Elizabete Candido da Silva	129.714.914-98	AC	42,5	Desclassificado
36	2	Jackson Gomes da Silva	Incorreto	AC	0	Desclassificado (não enquadramento)

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:76BD1661